



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2010

Balanço Geral

2010

Relatório Geral da Administração – Consolidação



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

DIRETOR DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL

LÍLIAN VIRGÍNIA BAHIA MARQUES CANISO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EQUIPE TÉCNICA:

- ALESSANDRA LIMA ALVES
- EDILBERTO PONTES HALL
- EDINEIDE RICARTE MOTA
- EDMAR DE SOUZA CARVALHO
- ELIANETE RUFINO FRANCO
- ELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
- JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- JOSÉ OSCIMAR MONTES FORTES
- MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO PIMENTEL
- MARIA ELINEMÁRIA DA SILVA E SILVA
- MARTA MARIA BRANDÃO MUNIZ
- PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR
- RAIMUNDO THOMÉ DA ROCHA NETO
- RODZA MARIA DE SOUZA MACÊDO
- SILVIA SILVA DE SOUZA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

EQUIPE DE APOIO

- AFONSO MARIA CORDEIRO
- FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
- LÚCIA DA SILVA MARQUES
- MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO

COLABORADORES:

- FRANCISCO AFONSO CHAVES
- ANTONIO CARVALHO FOLHADELA
- CELSO ROCHA
- ELIAS MANSOUR SIMÃO NETO
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO
- MÁRCIO BARROS DE OLIVEIRA
- RÁICRI BARROS DE OLIVEIRA

APOIO LOGÍSTICO:

- ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, visando à padronização e orientação para elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas dos entes Estaduais e Municipais do Estado do Acre, editou e publicou a Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008, estabelecendo, dentre outros, os procedimentos e os prazos para elaboração das Prestações de Contas desses entes a partir do exercício financeiro de 2008.

O Poder Executivo do Estado do Acre objetivando cumprir os procedimentos estabelecidos na supracitada Resolução ordena as ações contidas no Anexo I da referida Resolução, as quais nortearão a elaboração e o encaminhamento da Prestação de Contas do Estado à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, conforme segue:

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 062 DE 18 DE JULHO DE 2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

Ofício de Encaminhamento – Inciso I, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

O Ofício de Encaminhamento emitido para fins de envio das Contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, é parte integrante da Prestação de Contas;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Rol de Responsáveis – Inciso II, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ATOS				ENDEREÇO RESIDENCIAL
			NOMEAÇÃO		EXONERAÇÃO		
			ATO	DATA	ATO	DATA	
Mâncio Lima Cordeiro	045.734.472-53	Secretário de Estado da Fazenda	Decreto 1.350	11.09.2007	Decreto 5.958	30.12.2010	Alameda das Palmeiras, nº 95 - Chácara IPÊ - Rio Branco-Ac
Joaquim Manoel Mansour Macêdo	051.596.442-53	Secretário Adjunto da Administração Financeira	Decreto 1.350	11.09.2007	Decreto 5.958	30.12.2010	Rua Laranja, nº 47 - Morada do Sol Rio Branco-Ac
Raimundo Nonato de Oliveira	015.331.692-68	Diretor da Contabilidade Geral do Estado - Responsável Técnico	Decreto 1.350	11.09.2007	Decreto 5.958	30.12.2010	Travessa 10 de junho, nº 668 - Bairro Tropical - Rio Branco-Ac
Lilian Virgínia Bahia Marques Caniso	508.903.872-49	Diretora de Administração Tributária	Decreto 1.350	11.09.2007	Decreto 5.958	30.12.2010	Alameda Atenas, 58 Edifício Atenas Apto 306 - Jardim Europa - Rio Branco-Ac
Keuly Tavares Queiroz	390.993.262-20	Diretora do Tesouro Estadual	Decreto 1.350	08.10.2007	Decreto 5.958	30.12.2010	Conjunto Procon - Vila Ivonete - Rua Campina, nº 303 - Rio Branco-Ac



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Relatório Circunstanciado da Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, Produzido pelo Controle Interno

— Inciso III, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório acima citado comporá esta Prestação de Contas e será apresentado em encadernação à parte. Porém a Secretaria de Estado da Fazenda, por ser o órgão responsável pela arrecadação, controle e liberação dos recursos financeiros do Estado, também elaborou seu relatório da execução orçamentária, financeira, contábil e operacional do Estado, o qual poderá ser encontrado através do índice desta Prestação de Contas.

Demonstrativos exigidos pela lei 4.320/64 (Anexos 1, 2, 6 a 17) — Inciso IV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Relatório sintético dos decretos de abertura de créditos adicionais — Inciso V, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório de restos a pagar inscritos, pagos e cancelados, discriminando os processados e os não processados — Inciso VI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O relatório citado compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Relatório analítico do serviço da dívida a pagar — Inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Segundo acordo verbal firmado na reunião realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com as participações de Antonio Jorge Malheiro, Joaquim Manoel Mansour Macêdo e Keuly Tavares Queiroz, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Secretário Adjunto de Administração Financeira e Diretora do Tesouro Estadual, respectivamente, ficou decidido que o demonstrativo retro citado somente será apresentado na Prestação de Contas de Exercícios posteriores.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

Balancete contábil do mês de dezembro do exercício findo — Inciso VIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O balancete contábil compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações — Inciso IX, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os extratos bancários e as respectivas conciliações bancárias do mês de dezembro do exercício findo compõem a Prestação de Contas e serão encontrados em volumes à parte integrantes da Prestação de Contas.

Demonstrativo dos suprimentos de fundos concedidos — Inciso X, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

O demonstrativo dos Suprimentos de Fundos compõe a Prestação de Contas e será localizado através do índice da encadernação.

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso — Inciso XI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Demonstrativo dos limites constitucionais e legais no que se refere às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal — Inciso XII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os demonstrativos dos limites constitucionais e legais concernentes às despesas de: manutenção e desenvolvimento do ensino; FUNDEB; ações e serviços de saúde e pessoal compõem a Prestação de Contas e serão encontrados no relatório de Análise da Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Balanço Geral do Estado constante do índice da encadernação.

Os demonstrativos dos limites acima citados também serão encontrados na encadernação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, desta Prestação de Contas, podendo ser localizados no índice da encadernação.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 – Inciso XIII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

A atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis deverá ser concluída concomitantemente com o encerramento do exercício financeiro de 2012.

Cópia do relatório resumido da execução orçamentária do último bimestre, composto na forma do artigo 52 da LC 101/2000, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 53 da referida lei – Inciso XIV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia do relatório de gestão fiscal do último quadrimestre, face a norma contida no artigo 54, da LRF, acompanhado dos demonstrativos de que trata o artigo 55 da mesma lei – Inciso XV, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

Os Anexos citados compõem a Prestação de Contas e serão localizados através do índice da encadernação.

Cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos, acompanhado de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos – Inciso XVI, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008;

A cópia dos atos de fixação dos subsídios dos agentes políticos acompanhada de demonstrativo especificando os valores efetivamente pagos compõe a Prestação de Contas e será encontrada em volumes à parte componente da Prestação de Contas.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Demonstrativo, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos — Inciso XVII, do Anexo I, da Resolução nº 062, de 18 de julho de 2008.

Segundo acordo verbal firmado na reunião realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com as participações de Antonio Jorge Malheiro, Joaquim Manoel Mansour Macêdo e Keuly Tavares Queiroz, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Secretário Adjunto de Administração Financeira e Diretora do Tesouro Estadual, respectivamente, ficou decidido que o demonstrativo retro citado somente será apresentado na Prestação de Contas de Exercícios posteriores.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, traduzido no Balço Geral do Estado, tem por objetivo apresentar, para apreciação da Egrégia Assembléia Legislativa Estadual e do povo acreano, a prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78 da Constituição Estadual.

Integram o Balço Geral do Estado as demonstrações pertinentes à execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades que compõem as Administrações Direta e Indireta, bem como os anexos referentes à execução da Receita e Despesa Orçamentária, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n.º 062, de 18 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

As informações contidas no Balço Geral do Estado têm a sua origem no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, onde está centralizada a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de forma a atender as exigências legais, cujo gerenciamento do sistema está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil relativa aos Poderes e Órgãos independentes, exceto o Ministério Público, que aderiu ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, foi elaborada conforme segue:

Para a Assembléia Legislativa e para o Tribunal de Contas do Estado do Acre, foi adotada a sistemática de liberações dos recursos financeiros de acordo com os pedidos, sob a modalidade de cotas mensais. Ao final de cada mês a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas encaminharam os relatórios demonstrando pormenorizadamente a realização das despesas, sendo ditas despesas inclusive os valores referente Restos a Pagar incluídos por esta Secretaria no Sistema de Administração Orçamentária Financeira e Contábil, com o empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, para fins de regularização.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça do Estado foi realizada em conformidade com os pedidos de liberação de recursos efetuados, para os quais, o Poder Executivo, a fins de regularizar as transferências dos recursos e incluir as despesas na execução, emitiu os empenhos, as liquidações e os pagamentos de conformidade com os programas e montantes de cada pedido de recurso oriundo daquele poder, incluindo esses valores no Sistema de Administração Orçamentária e Financeira do Estado.

São analisados, também, demonstrativos do cumprimento dos limites pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, FUNDEB, ações e serviços de saúde e gastos com pessoal.

A elaboração deste Relatório, bem como a de todos os demonstrativos pertinentes, foi direcionada para a Transparência da Gestão Pública. Para que esse intento fosse alcançado, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros apresentados para que possam ser compreendidos e entendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão dos recursos públicos e às ações governamentais.

Assim, o Balço Geral torna-se um instrumento acessível à sociedade, pois permite verificar a origem e a aplicação dos recursos públicos e o desempenho da gestão governamental, por via direta.

INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controles aplicáveis ao serviço público consoante disposição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para controle e elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal, assim como demais normativos em vigor.

O Orçamento Geral do Estado e a respectiva Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2010 foram elaborados em conformidade, também, com as



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Portarias Interministeriais números 688 e 388, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente. As citadas portarias incluíram as Contas Intra-Orçamentárias, aplicando-se, no caso de nosso Estado, o efetivo controle da movimentação de recursos financeiros entre os órgãos da administração, dentro do mesmo orçamento, conforme segue:

a) **Despesa** - Execução da Modalidade Intra-Orçamentária da Despesa.

“91 - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.”

b) **Receita** - Execução das Categorias Econômicas das Receitas Intra-Orçamentárias destinadas ao registro de receitas decorrentes de operações intra-orçamentárias.

I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias; e

II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

§ 1º A natureza de receita intra-orçamentária deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7 - se receita intra-orçamentária corrente - ou 8, se receita intra-orçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 2º As classificações ora incluídas não constituem novas categorias econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas de receita corrente e receita de capital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

As operações resultante da movimentação de receita e de despesas entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, são definidas como intra-orçamentárias.

A consolidação das demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado ou Órgãos Equivalentes, das entidades da Administração Indiretas, representadas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, pelo Poder Legislativo e o Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

1. Orçamento

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2010, aprovado pela Lei nº 2.253, de 21 de dezembro de 2009, estimou a receita e fixou a despesa para as administrações direta e indireta em R\$ 3.599.351.651,00 (três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), incluídas as contas de Transferências Intra-Orçamentárias, ficando assim distribuído:

ORÇAMENTO	VALOR	%
Orçamento Fiscal	2.795.454.049,10	77,67
Orçamento de Seguridade Social	803.883.601,90	22,33
Orçamento de Investimento das Empresas	14.000,00	0,00
TOTAL	3.599.351.651,00	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

Os quadros a seguir evidenciam o orçamento, inclusive as contas intra-orçamentárias, por fontes de recursos e por categorias econômicas e demonstram ainda as



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

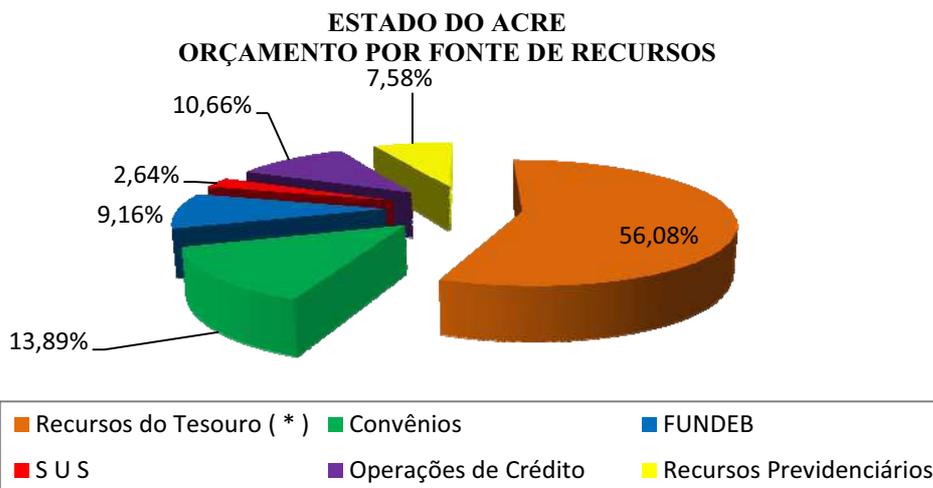
receitas previstas e despesas fixadas por administração (direita e indireta), bem como o orçamento consolidado por Poder/Órgãos Independentes e fonte de recursos.

Estado do Acre
Orçamento por Fonte de Recursos 2010 R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	VALOR	%
Recursos do Tesouro (*)	2.018.381.388,00	56,08
Convênios	500.000.000,00	13,89
FUNDEB	329.699.690,00	9,16
S U S	94.900.484,00	2,64
Operações de Crédito	383.632.000,00	10,66
Recursos Previdenciários	272.738.089,00	7,58
TOTAL	3.599.351.651,00	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

(*) Recursos do Tesouro Estadual + Recursos Próprios das Indiretas



O quadro e o gráfico anteriores apresentam os valores da estimativa das receitas e da fixação das despesas orçamentária e intra-orçamentária distribuídos por fontes de recursos, demonstrando que os Recursos Próprios, resultado da soma dos Recursos do Tesouro Estadual com aqueles previstos para serem arrecadados pelos órgãos da administração indireta, participam com 56,08% do total orçado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre
Orçamento Segundo as
Categorias Econômicas 2010 R\$ 1,00

RECEITA PREVISTA	3.599.351.651,00	100,00
Orçamentária	3.465.883.608,41	96,29
Receitas Correntes	2.739.853.859,85	76,12
Receitas de Capital	726.029.748,56	20,17
Intra-Orçamentária	133.468.042,59	3,71
Receitas Correntes	133.468.042,59	3,71
Receitas de Capital	-	0,00
DESPESA FIXADA	3.599.351.651,00	100,00
Orçamentária	3.465.883.608,41	96,29
Despesas Correntes	2.453.028.477,14	68,15
Despesas Capital	1.008.055.131,27	28,01
Reserva de Contingência	4.800.000,00	0,13
Intra-Orçamentária	133.468.042,59	3,71
Despesas Correntes	133.468.042,59	3,71
Despesas Capital	-	0,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

Estado do Acre
Receitas Previstas por Administração 2010 R\$ 1,00

RECEITAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	3.465.883.608,41	96,29
Administração Direta	2.545.079.574,51	70,71
Administração Indireta	920.804.033,90	25,58
Intra-Orçamentárias	133.468.042,59	3,71
Administração Direta	0,00	0,00
Administração Indireta	133.468.042,59	3,71
TOTAL	3.599.351.651,00	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

Estado do Acre
Despesas Fixadas por Administração 2010 R\$ 1,00

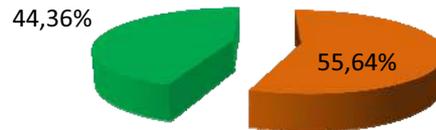
DESPESAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	3.465.883.608,41	96,29
Administração Direta	1.913.926.962,58	53,17
Administração Indireta	1.551.956.645,83	43,12
Intra-Orçamentárias	133.468.042,59	3,71
Administração Direta	88.634.907,11	2,46
Administração Indireta	44.833.135,48	1,25
TOTAL	3.599.351.651,00	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

ESTADO DO ACRE
RECURSOS POR ADMINISTRAÇÃO
2010

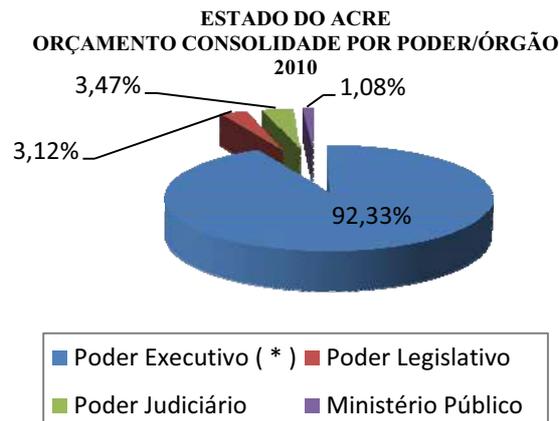


■ Administração Direta ■ Administração Indireta

Estado do Acre
Orçamento Consolidado por
Poder/Órgãos Independentes e Fonte de Recursos 2010 R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo (*)	1.742.180.547,22	1.580.970.232,00	3.323.150.779,22	92,33
Poder Legislativo	112.352.884,38	6,00	112.352.890,38	3,12
Poder Judiciário	124.836.538,21	24,00	124.836.562,21	3,47
Ministério Público	39.011.418,19	1,00	39.011.419,19	1,08
TOTAL	2.018.381.388,00	1.580.970.263,00	3.599.351.651,00	100,00

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.
 (*) Inclui Recursos Próprios da Administração Indireta



Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no Orçamento Inicial, conforme Anexo 21 e demonstração seguinte:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre

Demonstrativo das Alteraões do Orçamento 2010

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	3.599.351.651,00
Créditos Suplementares Por Reestimativa e Remanejamento	2.140.908.607,39
Créditos Suplementares Com Superávit Financeiro	121.301.858,19
Crédito Espacial	650.000,00
(-) Anulaões	1.377.615.886,84
Orçamento Final	4.484.596.229,74

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente capítulo - serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2010.

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB, Ações e Serviços de Saúde e Despesas com Pessoal, evidenciando o cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

2.1.RECEITA

Para facilitar a compreensão, oportuna a classificação e definição dos tipos de receitas:

Receita Orçamentária – é o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Estadual, sendo apresentada pelo seu valor líquido, isto é, já deduzidos os valores destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO.

Receita Intra-Orçamentária – É transferência de recursos dentro do próprio orçamento. Movimentação esta realizada entre órgãos da administração estadual, conforme artigos 1º e 2º da Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006.

Receita Consolidada – somatório das Receitas Orçamentária e Intra-Orçamentária.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

O quadro a seguir apresenta a previsão e a arrecadação bruta, inclusive as Transferências Multigovernamentais, das receitas efetivamente previstas e arrecadas durante o exercício de 2010, sem as deduções dos valores destinados a Formação do FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de Investimentos IBOVESPA INDEXADO e IBRX INDEXADO.

Estado do Acre
Receita Bruta Prevista e Arrecadaada 2010

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	641.887.819,25	714.039.831,48	72.152.012,23	11,24
Receita Contribuição	125.931.974,83	128.957.644,39	3.025.669,56	2,40
Receita Patrimonial	18.557.340,38	68.699.406,13	50.142.065,75	270,20
Receita Agropecuária	200.002,00	-	(200.002,00)	-100,00
Receita Industrial	50.002,00	-	(50.002,00)	-100,00
Receita de Serviço	26.501.075,20	28.121.998,02	1.620.922,82	6,12
Transferências Correntes	2.332.352.871,44	2.260.627.838,33	(71.725.033,11)	-3,08
Outras Receitas Correntes	22.535.842,75	167.205.446,13	144.669.603,38	641,95
Sub-Total	3.168.016.927,85	3.367.652.164,48	199.635.236,63	6,30
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	383.632.000,00	465.276.207,99	81.644.207,99	21,28
Alienações de Bens	4.000,00	1.004.614,40	1.000.614,40	0,00
Amortização de Empréstimos	-	887.342,21	887.342,21	100,00
Transferências de Capital	342.393.748,56	332.524.722,41	(9.869.026,15)	-2,88
Sub-Total	726.029.748,56	799.692.887,01	73.663.138,45	10,15
SOMA 1	3.894.046.676,41	4.167.345.051,49	273.298.375,08	7,02
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Contribuição	124.514.476,67	108.566.821,07	(15.947.655,60)	-12,81
Receita de Serviço	8.953.565,92	4.072.662,92	(4.880.903,00)	-54,51
Outras Receitas Correntes	-	4,95	4,95	100,00
SOMA 2	133.468.042,59	112.639.488,94	(20.828.553,65)	-15,61
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	641.887.819,25	714.039.831,48	72.152.012,23	11,24
Receita Contribuição	250.446.451,50	237.524.465,46	(12.921.986,04)	-5,16
Receita Patrimonial	18.557.340,38	68.699.406,13	50.142.065,75	270,20
Receita Agropecuária	200.002,00	-	(200.002,00)	-100,00
Receita Industrial	50.002,00	-	(50.002,00)	-100,00
Receita de Serviço	35.454.641,12	32.194.660,94	(3.259.980,18)	-9,19
Transferências Correntes	2.332.352.871,44	2.260.627.838,33	(71.725.033,11)	-3,08
Outras Receitas Correntes	22.535.842,75	167.205.451,08	144.669.608,33	641,95
Sub-Total	3.301.484.970,44	3.480.291.653,42	178.806.682,98	5,42
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	383.632.000,00	465.276.207,99	81.644.207,99	21,28
Alienações de Bens	4.000,00	1.004.614,40	1.000.614,40	25.015,36
Amortização de Empréstimos	-	887.342,21	887.342,21	100,00
Transferências de Capital	342.393.748,56	332.524.722,41	(9.869.026,15)	-2,88
Sub-Total	726.029.748,56	799.692.887,01	73.663.138,45	10,15
SOMA 3 (1 + 2)	4.027.514.719,00	4.279.984.540,43	252.469.821,43	6,27

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Classifica-se como Receitas Multigovernamentais, o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo-se o denominado “retorno” de recursos do FUNDEB e ainda as parcelas financiadas pelos Municípios.

Apresentamos a seguir a previsão e a retificação ou redução das receitas destinadas à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO, sendo ditos valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

Estado do Acre
Contas Retificadoras Receita Prevista e Arrecadada 2010 (-) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
1. FROMAÇÃO DO FUNDEB	428.161.068,00	423.571.598,55	(4.589.469,45)	-1,07
1.1.ICMS-Formação do FUNDEB (*)	80.250.003,00	86.315.462,36	6.065.459,36	7,56
1.2 IPVA-Formação do FUNDEB	2.600.000,00	3.003.957,69	403.957,69	15,54
1.3 ITCD-Formação do FUNDEB	80.000,00	156.777,60	76.777,60	95,97
1.4 FPE -Formação do FUNDEB	345.170.015,00	333.753.585,71	(11.416.429,29)	-3,31
1.5 IPI -Formação do FUNDEB	61.050,00	75.523,19	14.473,19	23,71
1.6 ICMS-Deson.Formação do FUNDEB	-	266.292,00	266.292,00	-
2. RPPS-Investimentos	2.000,00	3.733.491,16	3.731.491,16	-
SOMA	428.163.068,00	427.305.089,71	(857.978,29)	(0,20)

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

(*) Inclui na Previsão, Previsão para as Contas Retificadoras do Imposto de Renda Retido na Fonte, Multas Juros de Mora do ICMS e Multas e Juros da Dívida Ativa.

O quadro seguinte demonstra a previsão e a arrecadação da receita líquida, isto é, com a inclusão das Transferências Multigovernamentais e com a retificação ou redução dos destinados à Formação do FUNDEB e a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, IBOVESPA INDEXADO E IBRX INDEXADO, sendo ditos valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre
Receita Líquida Prevista e Arrecadada 2010

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	558.957.816,25	624.563.633,83	65.605.817,58	11,74
Receita Contribuição	125.931.974,83	128.957.644,39	3.025.669,56	2,40
Receita Patrimonial	18.555.340,38	64.965.914,97	46.410.574,59	250,12
Receita Agropecuária	200.002,00	-	(200.002,00)	-100,00
Receita Industrial	50.002,00	-	(50.002,00)	-100,00
Receita de Serviço	26.501.075,20	28.121.998,02	1.620.922,82	6,12
Transferências Correntes	1.987.121.806,44	1.926.532.437,43	(60.589.369,01)	-3,05
Outras Receitas Correntes	22.535.842,75	167.205.446,13	144.669.603,38	641,95
Sub-Total	2.739.853.859,85	2.940.347.074,77	200.493.214,92	7,32
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	383.632.000,00	465.276.207,99	81.644.207,99	21,28
Alienações de Bens	4.000,00	1.004.614,40	1.000.614,40	0,00
Amortização de Empréstimos	-	887.342,21	887.342,21	100,00
Transferências de Capital	342.393.748,56	332.524.722,41	(9.869.026,15)	-2,88
Sub-Total	726.029.748,56	799.692.887,01	73.663.138,45	10,15
SOMA 1	3.465.883.608,41	3.740.039.961,78	274.156.353,37	7,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Contribuição	124.514.476,67	108.566.821,07	(15.947.655,60)	-12,81
Receita de Serviço	8.953.565,92	4.072.662,92	(4.880.903,00)	-54,51
Outras Receitas Correntes	-	4,95	4,95	100,00
SOMA 2	133.468.042,59	112.639.488,94	(20.828.553,65)	-15,61
RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Receita Tributária	558.957.816,25	624.563.633,83	65.605.817,58	11,74
Receita Contribuição	250.446.451,50	237.524.465,46	(12.921.986,04)	-5,16
Receita Patrimonial	18.555.340,38	64.965.914,97	46.410.574,59	250,12
Receita Agropecuária	200.002,00	-	(200.002,00)	-100,00
Receita Industrial	50.002,00	-	(50.002,00)	-100,00
Receita de Serviço	35.454.641,12	32.194.660,94	(3.259.980,18)	-9,19
Transferências Correntes	1.987.121.806,44	1.926.532.437,43	(60.589.369,01)	-3,05
Outras Receitas Correntes	22.535.842,75	167.205.451,08	144.669.608,33	641,95
Sub-Total	2.873.321.902,44	3.052.986.563,71	179.664.661,27	6,25
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	383.632.000,00	465.276.207,99	81.644.207,99	21,28
Alienações de Bens	4.000,00	1.004.614,40	1.000.614,40	25.015,36
Amortização de Empréstimos	-	887.342,21	887.342,21	100,00
Transferências de Capital	342.393.748,56	332.524.722,41	(9.869.026,15)	-2,88
Sub-Total	726.029.748,56	799.692.887,01	73.663.138,45	10,15
SOMA 3 (1 + 2)	3.599.351.651,00	3.852.679.450,72	253.327.799,72	7,04

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

O quadro acima demonstra que a receita orçamentária líquida arrecadada foi 7,91% superior à receita inicial prevista ou seja para uma previsão inicial no montante de R\$ 3.465.883.608,41 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centos) a arrecadação alcançou o valor de R\$ 3.740.039.961,78 (três bilhões, setecentos e quarenta milhões, trinta e nove



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2010

mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), apresentando um crescimento nominal da ordem R\$ 274.156.353,37 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

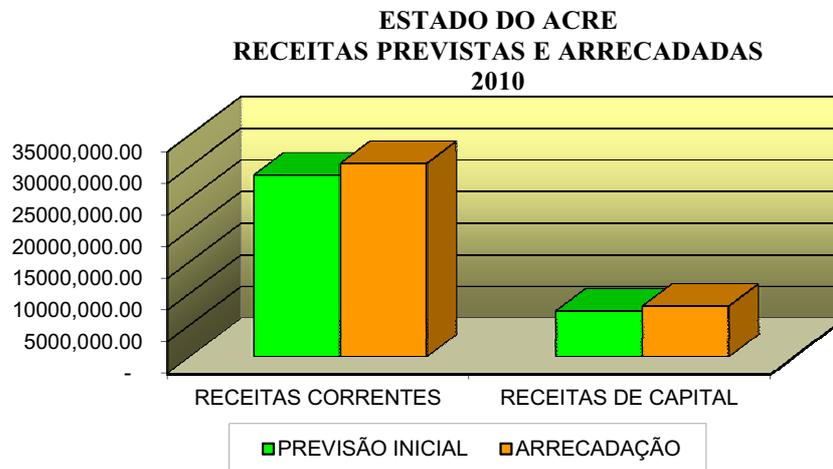
Demonstra ainda, que a receita total arrecadada, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias, foi superior a previsão inicial em 7,04%, isto é, para uma previsão inicial de R\$ 3.599.351.651,00 (três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais) foi efetuada uma arrecadação no valor de R\$ 3.852.679.450,72 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), apresentando um crescimento nominal de R\$ 253.327.799,72 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

A receita tributária, desta já deduzidos os valores destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB demonstra uma arrecadação de 11,74% superior ao previsto inicialmente. Esse percentual traduz-se em crescimento nominal na ordem de R\$ 65.605.817,58 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), passando do R\$ 558.957.816,25 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 624.563.633,83 (seiscentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), contribuindo para uma variação de 7,32% no acréscimo da receita corrente em relação à respectiva previsão, apresentando a importância de R\$ 200.493.214,92 (duzentos milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

As receitas de capital obtiveram uma arrecadação de 10,15% superior à previsão inicial, com crescimento nominal de R\$ 73.663.138,45 (setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010



Em seguida demonstraremos comparativo da arrecadação do exercício de 2009 com o exercício de 2010, incluindo-se as receitas intra-orçamentárias.

Estado do Acre
Receitas Arrecadadas - Comparativo 2009-2010

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	2009	2010	VARIAÇÃO	% VAR.
Receita Tributária	514.931.544,42	624.563.633,83	109.632.089,41	21,29
Receita de Contribuição	122.920.560,79	128.957.644,39	6.037.083,60	4,91
Receita Patrimonial	55.303.188,64	64.965.914,97	9.662.726,33	17,47
Receita Agropecuária	-	-	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.059.142,94	28.121.998,02	6.062.855,08	27,48
Transferências Correntes	1.812.855.731,89	1.926.532.437,43	113.676.705,54	6,27
Outras Receitas Correntes	180.143.360,50	167.205.446,13	-12.937.914,37	-7,18
Receitas Intra-Orçamentárias	99.526.897,46	112.639.488,94	13.112.591,48	13,17
Sub-Total	2.807.740.426,64	3.052.986.563,71	245.246.137,07	8,73
RECEITAS DE CAPITAL	2010	2010	VARIAÇÃO	% VAR.
Operações de Crédito	453.549.167,92	465.276.207,99	11.727.040,07	2,59
Alienação de Bens	437.104,00	1.004.614,40	567.510,40	129,83
Amortização de Empréstimos	651.008,38	887.342,21	236.333,83	36,30
Transferências de Capital	380.526.390,62	332.524.722,41	-48.001.668,21	-12,61
Sub-Total	835.163.670,92	799.692.887,01	-35.470.783,91	-4,25
TOTAIS	3.642.904.097,56	3.852.679.450,72	209.775.353,16	5,76

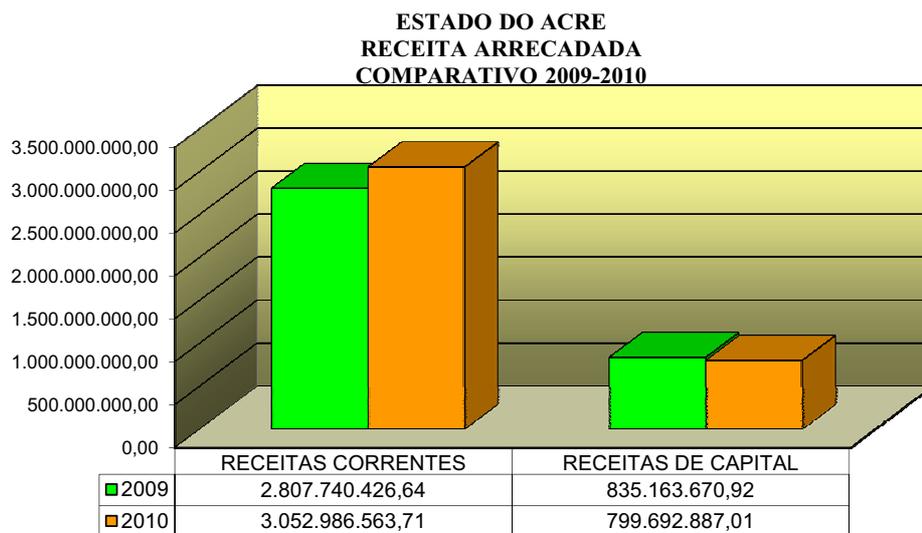
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2009 e 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Na análise horizontal, isto é, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2009 com a arrecadação do exercício de 2010, demonstradas no quadro anterior, constatamos que a Receita Tributária, já deduzidos os valores destinados à Formação dos Recursos do FUNDEB, Receita de Contribuições, Receita de Serviços e Transferências de Capital, obtiveram crescimento 21,29%, 4,91%, 27,48% e 13,17%, respectivamente, resultado do esforço da equipe do Governo do Estado.

Na análise vertical, constatamos que a Receita Tributária arrecadada durante o exercício de 2010, já deduzidos os valores destinados a formação do FUNDEB, corresponde a 20,46% da Receita Corrente e 16,21% da Receita Total.



Os dados abaixo expressam o detalhamento da receita por origem e demonstram que, apesar dos avanços conseguidos nas receitas próprias, as receitas de transferências - incluídas as transferências voluntárias através de convênios e ajustes, correspondem a 60,40 % das receitas orçamentárias arrecadadas, após excluir-se da receita total, as receitas intra-orçamentárias.

Maiores detalhes sobre a distribuição da receita por origem, bem como por categoria econômica, podem ser apreciados nos quadro e gráfico exibidos a seguir.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre
Receita Arrecadada por Origem 2010

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	ARRECAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CORRENTE	REC. TOTAL
Receita Tributária	624.563.633,83	20,46	16,21
Receita de Contribuição (*)	237.524.465,46	7,78	6,17
Receita Patrimonial	64.965.914,97	2,13	1,69
Receita Agropecuária	0,00	-	-
Receita de Serviços (**)	32.194.660,94	-	0,84
Transferências Correntes	1.926.532.437,43	63,10	50,01
Outras Receitas Correntes (***)	167.205.451,08	5,48	4,34
Sub-Total	3.052.986.563,71	98,95	79,24
RECEITAS DE CAPITAL	ARRECAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CAPITAL	REC. TOTAL
Operações de Crédito	465.276.207,99	58,18	12,08
Alienação de Bens	1.004.614,40	0,13	0,03
Amortização de Empréstimos	887.342,21	0,11	0,02
Transferências de Capital	332.524.722,41	41,58	8,63
Sub-Total	799.692.887,01	100,00	20,76
TOTAL	3.852.679.450,72	100,00	100,00

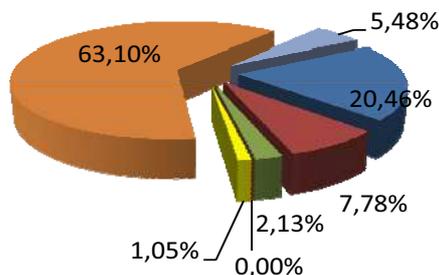
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

(*) Inclui R\$ 108.566.821,07 de Receita Intra-Orçamentária Ingressa no Fundo Previdenciário do Estado do Acre.

(**) Inclui R\$ 4.072.662,92 de Taxa de Administração ingressa no Instituto de Previdência do Estado referente aos serviços prestados na administração dos Recursos do Fundo de Previdência do Estado do Acre.

(***) Inclui R\$ 4,95. de Receita Intra-Orçamentária Contabilizada pelo Tesouro Estadual.

ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM
2010



Receita Tributária	Receita de Contribuição
Receita Patrimonial	Receita Agropecuária
Receita de Serviços	Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes	

No que concerne às receitas tributárias líquidas, isto é, após dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB (Linhas 2.2 – IPVA, 3.2 – ITCD e 4.2 – ICMS), o destaque fica na rubrica do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

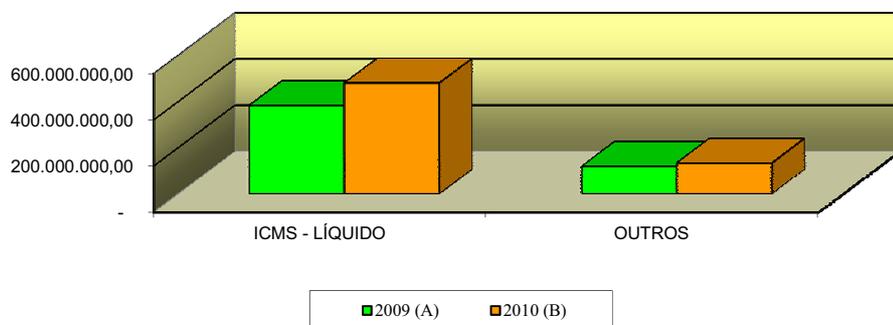
– ICMS que corresponde a 76,95% da arrecadação dentro desse grupo e tem participação de 16,35% nas receitas orçamentárias correntes e 12,85% nas receitas orçamentárias totais, apresentando um crescimento nominal de 25,22%.

Estado do Acre
Receita Tributária Comparativo 2009-2010 R\$ 1,00

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	2009 (A)	% REC.TRIB.	2010 (B)	% REC.TRIB.
1.0	Imposto de Renda	96.161.015,35	18,67	106.356.353,94	17,03
2.0	IPVA - LÍQUIDO	23.260.370,74	4,52	27.035.006,87	4,33
2.1	. Arrecadação	25.844.910,66	5,02	30.038.964,56	4,81
2.2	(-) Formação FUNDEB	2.584.539,92	0,50	3.003.957,69	0,48
3.0	ITCD - LÍQUIDO	583.926,66	0,11	627.109,50	0,10
3.1	. Arrecadação	729.908,25	0,14	783.887,10	0,13
3.2	(-) Formação FUNDEB	145.981,59	0,03	156.777,60	0,03
4.0	ICMS - LÍQUIDO	383.797.545,14	74,53	480.608.784,98	76,95
4.1	. Arrecadação	454.192.666,34	88,20	566.924.247,34	90,77
4.2	(-) Formação FUNDEB	70.395.121,20	13,67	86.315.462,36	13,82
5	Taxas	11.128.686,53	2,16	9.936.378,54	1,59
6	TOTAL	514.931.544,42	100,00	624.563.633,83	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2009 e 2010

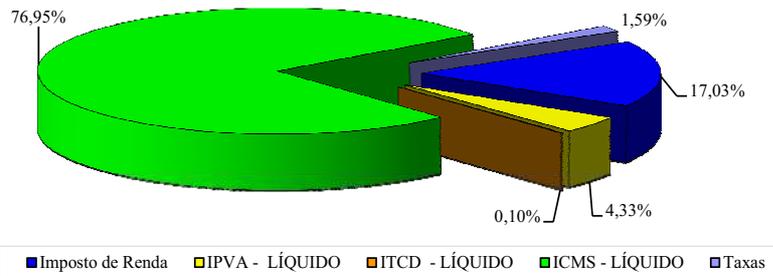
ESTADO DO ACRE
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
COMPARATIVO 2009-2010





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

ESTADO DO ACRE
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
2010



No quadro seguinte demonstraremos, individualmente, as Receitas por Origem de Arrecadação dos Recursos Próprios do Tesouro Estadual, dos recursos originários de convênios, do FUNDEB, dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, dos recursos de Operações de Créditos, dos órgãos da Administração Indireta e dos recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, bem como os respectivos rendimentos de remuneração de depósitos bancários relativos a cada recurso citado, conforme quadro abaixo.

Estado do Acre
Receita Consolidada por Origem de Arrecadação 2010

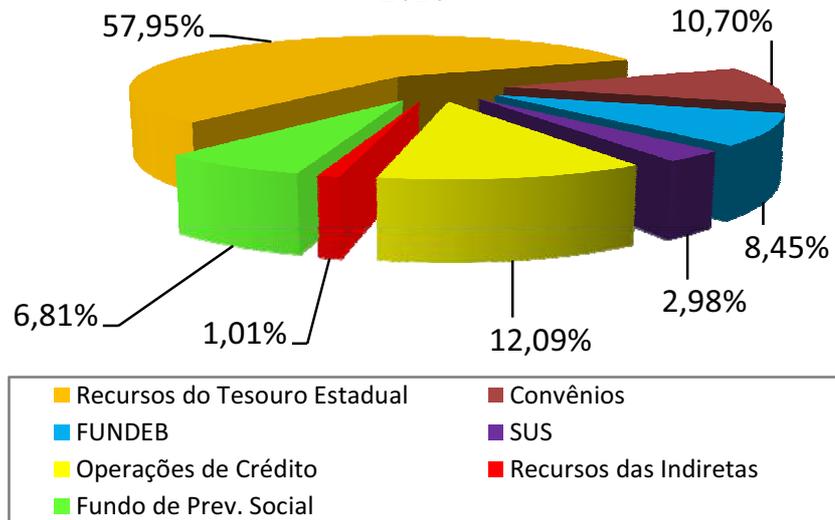
ORIGEM	RECEITA		SOMA	R\$ 1,00	
	ARRECADACÃO	APL. FINANC.		%	%
Recursos do Tesouro Estadual	2.210.576.452,33	22.030.148,53	2.232.606.600,86	57,95	
Convênios	394.904.188,74	17.386.778,43	412.290.967,17	10,70	
FUNDEB	323.012.057,56	2.466.847,86	325.478.905,42	8,45	
SUS	113.641.683,84	1.286.659,35	114.928.343,19	2,98	
Operações de Crédito	465.738.264,95	-	465.738.264,95	12,09	
Recursos das Indiretas	38.243.689,78	858.192,27	39.101.882,05	1,01	
Fundo de Prev. Social	241.486.270,95	21.048.216,13	262.534.487,08	6,81	
TOTAL	3.787.602.608,15	65.076.842,57	3.852.679.450,72	100,00	

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

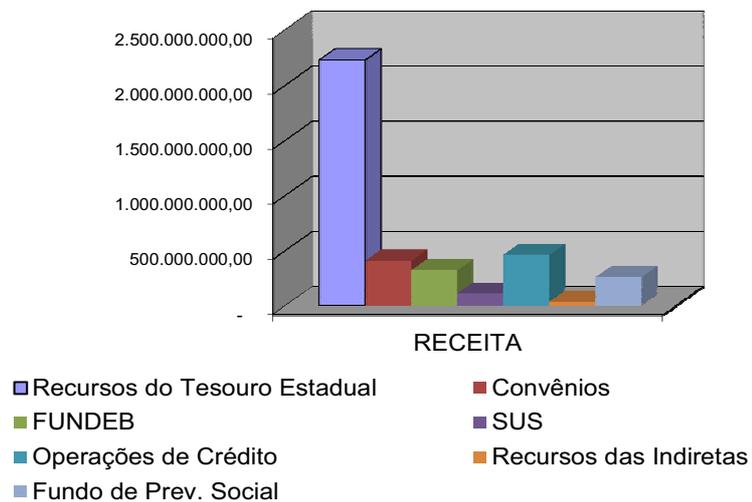


ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

ESTADO DO ACRE
RECEITA ARRECADADA POR FONTE
2010



ESTADO DO ACRE
RECEITA POR ORIGEM DE ARRECADAÇÃO
2010





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

2.2.DESPESA

Semelhante às informações em relação às receitas, oportuna a classificação e definição das modalidades de despesas:

Despesa Orçamentária – São todas as modalidades de despesas excetuando-se a Modalidade “91”, a qual refere-se a Aplicação Decorrente Movimentação de Recursos entre órgãos da administração estadual, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesa Intra-Orçamentária – Modalidade “91” - Aplicação Decorrente movimentação de recursos entre Órgãos da administração, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Consolidada – somatório das Despesas Orçamentárias e Despesas Intra-Orçamentárias.

A Lei nº 2.253, de 21 de dezembro de 2009, fixou a despesa do Estado, para o exercício de 2010 incluindo-se as Despesas Intra-Orçamentárias, em R\$ 3.599.351.651,00 (três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 2.586.496.519,73 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para Despesas Correntes; e R\$ 1.008.055.131,27 (um bilhão, oito milhões, cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos) de Despesas de Capital e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) como Reserva de Contingência.

No decorrer do exercício, para atender as necessidades, foram efetuados Créditos Suplementares, Crédito Especial e Anulação de Crédito no montante líquido de R\$ 4.484.596.229,74 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), incluindo neste o valor de 121.301.858,19 (cento e vinte e um milhões, trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), referente Créditos Suplementares



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2010

concedidos com recursos do Superávit Financeiro e Anulação, elevando o **Orçamento Final** para **R\$ 4.484.596.229,74** (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.828.400.889,25 (dois bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para Despesas Orçamentárias Corrente, R\$ 1.533.694.959,83 (um bilhão, quinhentos e trinta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) para Despesa Orçamentária de Capital, R\$ 117.850.380,66 (cento e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para Despesas Intra-Orçamentárias e R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil), para Reserva de Contingência, cujo montante pode ser verificado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 21, do Orçamento 2010.

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das Despesas Realizadas por Categoria Econômica, das Despesas Orçadas e Realizadas por Poderes/Órgãos/Administrações e das Despesas por Função.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre
Despesas Realizadas por
Categoria Econômica 2010

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.360.021.558,16	76,39	34,52
Juros e Encargos da Dívida	95.702.934,93	5,38	2,43
Outras Despesas Correntes	1.171.563.906,90	65,80	29,74
Sub-Total	2.627.288.399,99	147,57	66,68
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	
Investimentos	1.096.715.381,43	91,39	27,84
Inversões Financeiras	56.550,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	103.288.847,53	8,61	2,62
Sub-Total	1.200.060.778,96	100,00	30,46
SOMA 1	3.827.349.178,95	100,00	97,14
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	112.639.488,94	6,33	2,86
SOMA 2	112.639.488,94	100,00	2,86
DESPESAS CONSOLIDADAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.472.661.047,10	82,72	37,38
Juros e Encargos da Dívida	95.702.934,93	5,38	2,43
Outras Despesas Correntes	1.171.563.906,90	65,80	29,74
Sub-Total	2.739.927.888,93	153,89	69,54
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	% DESP.TOTAL
Investimentos	1.096.715.381,43	91,39	27,84
Inversões Financeiras	56.550,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	103.288.847,53	8,61	2,62
Sub-Total	1.200.060.778,96	100,00	30,46
SOMA 3 (1 + 2)	3.939.988.667,89	100,00	100,00

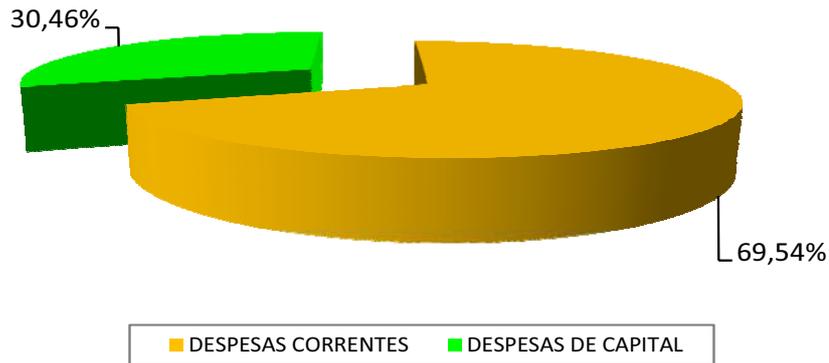
Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

Das despesas realizadas no exercício de 2010, no montante de R\$ 3.939.988.667,89 (três bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), observa-se que 69,54% utilizado em Despesas Correntes nestas incluídas as Despesas Intra-Orçamentárias e 30,46% em Despesas de Capital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

ESTADO DO ACRE
DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
2010



Estado do Acre
Despesa Orçada e Realizada (Consolidada) por
Poderes/ Órgãos/Administrações
Exercício-2010

R\$ 1,00

PODERES/DESPESA	ORÇADO ATUAL	REALIZADA	REAL. %	PART.DESPESA. %
PODER LEGISLATIVO	119.089.050,57	118.373.970,58	99,40	3,94
Assembleia Legislativa	87.040.366,75	86.859.226,22	99,79	2,76
Orçamentárias	84.689.209,37	84.520.577,41	99,80	2,70
Intra-Orçamentária	2.351.157,38	2.338.648,81	99,47	0,06
Tribunal de Contas	32.048.683,82	31.514.744,36	98,33	1,18
Orçamentárias	32.048.683,82	31.514.744,36	98,33	1,15
Intra-Orçamentária			-	0,03
PODER JUDICIÁRIO	142.252.886,54	140.795.533,76	98,98	4,64
Tribunal de Justiça	142.252.886,54	140.795.533,76	98,98	4,64
Orçamentárias	142.252.886,54	140.795.533,76	98,98	4,42
Intra-Orçamentária			-	0,22
PODER EXECUTIVO	4.168.795.240,31	3.627.072.072,82	87,01	89,74
Administração Direta	2.092.601.084,88	1.818.167.687,33	86,89	45,67
Orçamentárias	2.021.703.784,05	1.747.393.975,39	86,43	43,60
Intra-Orçamentária	70.897.300,83	70.773.711,94	99,83	2,08
Administração Indireta	2.076.194.155,43	1.808.904.385,49	87,13	44,06
Orçamentárias	2.031.592.232,98	1.769.377.257,30	87,09	42,75
Intra-Orçamentária	44.601.922,45	39.527.128,19	88,62	1,31
Ministério Público	54.459.052,32	53.747.090,73	98,69	1,68
Orçamentárias	54.459.052,32	53.747.090,73	98,69	1,68
Intra-Orçamentária			-	0,00
Soma Orçamentárias	4.366.745.849,08	3.827.349.178,95	87,65	96,30
Soma Intra-Orçamentárias	117.850.380,66	112.639.488,94	95,58	3,70
TOTAL	4.484.596.229,74	3.939.988.667,89	87,86	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

A seguir apresentaremos o Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função, somando-se todas as despesas realizadas em todas as fontes de recursos, onde poderá ser verificado que as despesas da Função Saúde e da Função Educação alcançaram percentuais de aplicação em relação, à despesa total, na ordem de 13,27% e 17,52% das despesas totais, respectivamente.

Estado do Acre
Despesas Realizadas por Função
Exercício-2010

R\$ 1,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS	%		
	INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADAS (B)	(B/A)	(B/TOTAL B)	
1	LEGISLATIVA	112.352.890,38	119.089.050,57	118.373.970,58	99,40	3,00
2	JUDICIÁRIA	124.836.562,21	142.252.886,54	140.795.533,76	98,98	3,57
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	65.188.264,69	81.975.201,54	81.195.556,92	99,05	2,06
4	ADMINISTRAÇÃO	393.816.167,72	438.995.012,12	378.806.855,75	86,29	9,61
6	SEGURANÇA PÚBLICA	292.584.613,35	336.342.771,91	299.734.200,43	89,12	7,61
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.074.814,40	155.087.329,69	102.034.537,72	65,79	2,59
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	171.588.065,42	171.543.065,42	128.660.090,42	75,00	3,27
10	SAUDE	472.076.832,15	543.976.526,89	522.859.191,84	96,12	13,27
11	TRABALHO	765.120,20	1.467.445,58	639.861,10	43,60	0,02
12	EDUCAÇÃO	684.393.487,82	755.914.629,05	690.478.103,33	91,34	17,52
13	CULTURA	18.951.750,35	35.437.677,81	31.677.541,31	89,39	0,80
14	DIREITO A CIDADANIA	8.882.224,90	12.346.510,85	8.596.646,85	69,63	0,22
15	URBANISMO	44.211.215,24	134.151.614,33	132.270.501,64	98,60	3,36
16	HABITAÇÃO	94.263.212,50	171.841.312,65	125.989.354,88	73,32	3,20
17	SANEAMENTO	122.224.463,13	127.469.136,41	77.644.765,53	60,91	1,97
18	GESTÃO AMBIENTAL	82.795.424,08	70.163.916,61	38.392.340,45	54,72	0,97
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.439.423,40	22.870.612,03	19.693.891,40	86,11	0,50
20	AGRICULTURA	66.250.729,94	94.828.763,08	74.688.282,10	78,76	1,90
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.179.474,30	9.589.791,31	4.369.891,03	45,57	0,11
22	INDÚSTRIA	46.401.321,99	27.708.763,85	17.229.164,30	62,18	0,44
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.708.859,91	14.418.436,00	13.534.927,95	93,87	0,34
24	COMUNICAÇÃO	10.176.536,80	11.777.445,65	11.505.258,92	97,69	0,29
25	ENERGIA	9.000,00	54.409,10	54.360,66	99,91	0,00
26	TRANSPORTE	231.028.753,40	574.363.878,61	527.395.357,93	91,82	13,39
27	DESPORTO E LAZER	6.271.622,26	12.296.477,51	12.036.578,87	97,89	0,31
28	ENCARGOS ESPECIAIS	394.080.820,46	413.983.564,63	381.331.902,22	92,11	9,68
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.800.000,00	4.650.000,00	-	-	-

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre 2010



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

Os quadros a seguir demonstram: as aplicações na Função Educação, os Recursos Destinados à Formação, as Aplicações dos Recursos do FUNDEB, as Aplicações nas Ações e Serviços de Saúde e as Despesas com Pessoal, comparando-se, este último, com o exercício anterior.

O quadro da composição da Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2009 e 2010 antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que aquele servirá de base para cálculo do percentual aplicado de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

As despesas empenhadas na Função Educação no Exercício de 2010, apuradas na forma do Anexo X, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 28,26% das receitas resultantes de impostos, deduzindo-se destas as Transferências Constitucionais destinadas aos Municípios, como se verifica no demonstrativo seguinte:

Estado do Acre
Receitas de Imp.eTransf.XDespesa Empenhada na Função Educação 2010 R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	575.435.988,34
b) Resultante do ITCD	783.887,10
c) Resultante do IPVA	30.038.964,56
d) Resultante do IRRF	106.356.353,94
SOMA	712.615.193,94
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	1.668.767.930,26
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	377.617,26
SOMA	1.670.477.007,52
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	158.952.655,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.224.139.545,83
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	617.561.621,87
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	201.734.330,19
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	329.226.920,07
2.1.3 - Perdas para os Municípios	100.559.540,99
2.1.4 - (-) Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	544.343,26
2.1.5 - (-) Dedução Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	2.466.847,86
2.1.6 - (-) Dedução Despesas Outros Recursos Destinados a Função Educação	86.600.371,61
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	628.509.600,13
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212CF e Art. 197CE)	28,26

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

A Constituição do Estado do Acre – CE, de 1989, em seu art. 197, *caput*, estabelece que “o Estado do Acre aplicará, anualmente, com a educação, nunca menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências constitucionais da União”. Desses, “oitenta e cinco por cento dos recursos de que trata este artigo serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme determina § 1º do referido artigo da CE.

Quando comparamos os artigos 212 e 197 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, constatamos que Emenda Constitucional feita ao artigo 197 da Constituição de nosso estado, elevou o percentual de aplicação da ordem de 0,5% (meio por cento) das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 25,5% (vinte e cinco e meio por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

O Estado vem cumprindo com esses dispositivos constitucionais no que se refere aos investimentos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Contudo, há necessidade de melhor definir quanto a aplicação da diferença entre os 30% (trinta por cento) estabelecidos no *caput* do art. 197 da CE e os valores aplicados na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE 25,5% (vinte e cinco e meio por cento), diferença esta de 4,5% (quatro e meio por cento) que é sustentada pela definição de Educação constante do art. 205 da CF.

Segundo a CF/88, em seu art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A Constituição Estadual trata a matéria de maneira análoga e simétrica ao reproduzir em seu art. 188, o inteiro teor do preceito da Constituição Federal.

A Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 2º, também estabelece que a educação, “dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Para a UNESCO, em estudo elaborado através de sua *Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*, a educação do novo século deve estruturar-se sobre quatro pilares básicos: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*¹.

De modo bastante similar refletiu Edgar Morin, ao formular a concepção dos *sete saberes necessários à educação do futuro*², em obra também elaborada sob encomenda da UNESCO. Tais saberes podem ser sintetizados da seguinte maneira:

3. *A educação deve demonstrar que não há conhecimento que não esteja, em algum grau, ameaçado pelo erro e pela ilusão.*
4. *O conhecimento deve envolver, saber situar as informações em contextos e conjuntos. É preciso ensinar métodos que permitam estabelecer as relações mútuas e as influências recíprocas entre as partes e o todo em um mundo complexo.*
5. *O objeto essencial de todo o ensino é a condição humana, enquanto unidade complexa. O estudo das disciplinas deve se dar de forma a reconhecer unidade e complexidades humanas, de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os seres humanos.*
6. *Devemos ensinar a identidade terrena – a cidadania terrena, pois todos somos cidadãos da Terra*
7. *A educação deve trabalhar com a incerteza que também emana da ciência. Deve incluir o ensino das incertezas que surgiram, sobretudo nas ciências físicas, nas ciências da evolução biológica e nas ciências históricas.*
8. *A educação deve se voltar para a compreensão. Essa compreensão envolve a reforma das mentalidades. Ao mesmo tempo, deve-se estudar as causas da incompreensão.*
9. *A educação deve conduzir à antropoética. Partindo-se disso surgem duas finalidades ético-políticas do novo milênio: estabelecer uma*

1 DELORS, Jacques. (Org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 11, p.19-32.

2 MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

*relaçõ de controle mútuo entre sociedade e os individuos pela
democracia e conceber a humanidade como comunidade planetária.*

Observe-se então que os conceitos e concepções de educação podem ser entendidos sob diversas perspectivas, levando consigo, em cada uma delas, uma enorme quantidade de fatores e variáveis.

Assim, a educação pode ser entendida no sentido de psico-desenvolvimentismo (Piaget), no sentido de socialização (Durkheim), no sentido de escolarização (ou violência simbólica, como em Bourdieu e Passeron), em um sentido sociológico mais abrangente (Basil Bernstein e César Coll) e em diversos outros sentidos; pode estar mais vinculada a métodos e técnicas, aproximando-se mais da pedagogia e do processo ensino-aprendizagem, como quando se trabalham os conceitos de educação à distância (EAB), de educação virtual interativa (EVI), educação baseada na web (EBW), educação continuada, educação permanente ou de educação tecnológica; pode referir-se ao público alvo, como nos conceitos de educação de adultos ou idosos e educação popular; pode referir-se a conteúdos e finalidades específicas, como na concepção de educação ambiental, fiscal, em saúde, para os direitos humanos, para a cidadania e democracia e assim por diante.³

Tudo que estiver relacionado à transmissão ou compartilhamento, seja de conteúdos propriamente ditos, seja de métodos, técnicas, ferramentas ou esquemas lógico-formais e racionais que visam a apreensão e retransmissão destes conteúdos, independente de suas naturezas, relaciona-se com o conceito de educação.

³ Segundo Telmo Humberto L. de Caria (1992:2) “educar, para a maioria dos nossos interlocutores, corresponde a duas idéias centrais (embora nem sempre associadas): ensinar, no sentido de transmitir informação e conhecimentos escolares disciplinares, e socializar, no sentido de inculcar normas de conduta de ‘bom comportamento’ no trato com os adultos. Trata-se, como os próprios reconhecem, particularmente os que têm menor formação teórico-pedagógica, de uma definição de educação que está muito próxima da sua prática, isto é, uma pedagogia obrigatória, centrada no ensino do currículo formal, e uma pedagogia implícita sobre as normas e regras escolares, que só são explicitadas para a posteriori admoestar e disciplinar os ‘desadaptados’”.

No mesmo artigo, o respeitado autor português se propõe a “apresentar a educação como uma modalidade de ação pedagógica diferente de outras, como sejam: a enculturação, a aculturação, a instrução, a socialização, a violência simbólica e o ensino”, entendendo “a Sociologia da Educação não só como um dos ramos especializados da Sociologia mas também como uma das ciências constitutivas de um projecto de uma Ciência da Educação”

Assim sendo, optando por “uma perspectiva mais compreensiva e construtivista [da Sociologia]” o autor passa a “leccionar uma Sociologia aplicada à escola que recontextualiza e articula os problemas científicos e os problemas sócio-escolares sentidos pelos professores. Uma Sociologia que toma em consideração, como ponto de partida e elemento estruturador da continuidade da aprendizagem, o contexto presente do professor, o seu contexto passado de aluno e o seu contexto de actor social inscrito em múltiplas relações sociais, passadas, presentes ou futuras.”

CARIA, Telmo Humberto L. *Perspectiva sociológica sobre o conceito de educação e a diversidade das pedagogias*. Sociologia, problemas e práticas, nº12, 1992, pp. 171 – 184.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

De igual forma, tudo que estiver relacionado a capacitação, formação e desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres da espécie humana, enquanto seres sociais e enquanto habitantes do planeta terra, em suas habilidades, competências, caráter, personalidade, sentimentos de solidariedade, colaboração, cooperação e pertencimento, tudo isso estará, de uma forma ou de outra, relacionado à Educação.

Nesse sentido, retornando o enfoque para a questão dos gastos públicos com Educação, evidencia-se a amplitude de elementos de despesa que, por afinidade teórica, ainda que enquadrados em funções orçamentárias diversas, podem ser considerados como gastos com Educação. Vejamos cada um deles, em separado.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, estabelece em seu artigo 212 que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**.

O Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei de diretrizes e bases da educação, define as despesas enquadradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 70. Considerar-se-ão como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção dos bens e serviços vinculados ao ensino;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsa de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Outras despesas que podem ser consideradas como Gastos com Educação a despeito da respectiva função, observado o disposto no art. 205 da Constituição Federal

1 – Função: Cultura

Em qualquer concepção que se adote de cultura, desde as mais convencionais (vinculada a acumulação de conhecimentos, à uniformidade de padrões e à racionalidade individualista) às mais progressivas (vinculada a idéia de historicidade das contradições entre alienação/dependência/exploração e libertação/emancipação)⁴, se percebe a identidade existente entre esta e a educação.

A apreensão da cultura não se dissocia do desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, os três mandamentos constitucionais que constituem os objetivos dos processos educacionais.

Assim sendo, a *Função Cultura* é aquela que, conceitualmente e por excelência, mais se aproxima da *Função Educação*. Nesse sentido, para fins orçamentários, não há qualquer óbice em se considerar às despesas da função cultura como gastos com educação.

⁴ WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. pp. 4/5.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

2 – Função: Ciência e Tecnologia

Ciência e Tecnologia são facetas do processo educacional. Como vistos, a educação não se encerra na escolarização, muito menos na escolarização básica e fundamental. O ensino, a pesquisa e a extensão são importantes pilares do processo ensino-aprendizagem. É a pesquisa científica que, em última instância, proporciona inovações e avanços em todas as áreas do conhecimento.

E são nas áreas tecnológicas que tais avanços são percebidos de maneira mais sensível, pois importam em modificação de processos técnicos no setor produtivo, na indústria, no comércio, na gestão pública e assim por diante.

Não há como se pensar pesquisa dissociada dos demais processos educacionais. Exemplo maior de tal assertiva é o fato de que os grandes centros de pesquisa de nosso país se encontram nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Assim sendo, também não há óbice a impedir a consideração das despesas com a Função Ciência e Tecnologia como despesas com Educação.

3 – Função: Desporto e Lazer

O desporto e o lazer podem ser entendidos numa perspectiva sócioeducativa que ao mesmo tempo em que educa integra as pessoas socialmente. Entende-se aqui por integração social não só a participação das pessoas na vida em sociedade como cidadãos conscientes de seus direitos civis e políticos, mas principalmente como integrantes de um grupo específico, com realidade e características sociais próprias.

O conceito de desporto plural foi trabalhado em GAYA, citado em artigos de BENTO E MEINBERG: *"O desporto tornou-se plural. Nesta nova dimensão ele assume novas formas e modelos, novos valores e sentidos. Surge-nos como comércio, como indústria, como atividade cultural, como estilo de vida, como fator econômico, como fator de socialização, como meio de educação e formação, como estratégia de saúde e como objeto de investigação científica"*⁵.

⁵ FREITAS, Clara Maria Silvestre Monteiro de. O Desporto como Mecanismo de Integração Social: A Ilha de João de Barros Recife - Pernambuco – Brasil. Disponível em: <http://www.upe.br/corporis1/artigo4.html>. Acesso em: 10/10/2006.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Entendendo o desporto como meio de educaço e formaço, os gastos com esta funço podem ser considerados como investimentos em educaço.

4 – Funço: Assistêcia Social – Assistêcia Comunitária

À assistêcia social compete processar a distribuço das demais polítics sociais e também avançar no reconhecimento dos direitos sociais dos excluídos. Dessa forma, a assistêcia social e comunitária, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em seu artigo segundo, tem como objetivos:⁶

I - a proteço à família, à maternidade, à infância, à adolescêcia e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoço da integraço ao mercado de trabalho;

IV - a habilitaço e reabilitaço das pessoas portadoras de deficiêcia e a promoço de sua integraço à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiêcia e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenço ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistêcia social realiza-se de forma integrada às polítics setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condiçoes para atender contingêcias sociais e à universalizaço dos direitos sociais.

Entendendo as açoes de Assistêcia Social – Assistêcia Comunitária como açoes que visam atingir condiçoes mínimas de inserço dos indivíduos para uma convivêcia social saudável, tornando-os aptos para o pleno exercíco do direito à educaço e ao trabalho, compreendendo ainda que a educaço visa o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercíco da cidadania, as açoes realizadas nesta funço podem ser consideradas como investimentos em educaço.

⁶ BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. DOU de 08/12/93. Alterada. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1993/8742.htm>. Acesso em: 10 de outubro de 2006.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

5 – Função: Agricultura – Extensão Rural

A extensão rural é entendida como um processo educativo não-formal que leva aos agricultores e produtores conhecimentos e habilidades sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas necessárias à melhoria de sua qualidade de vida e à promoção do desenvolvimento sócio-econômico do meio rural.

Nesse sentido, visa estimular os processos de mudanças no meio rural, nos campos técnico, econômico e social e incorporar as massas rurais, através da educação, aos programas de desenvolvimento do Estado, propiciando o fortalecimento da autonomia destas no planejamento e na gestão das ações.

As ações da extensão rural do estado do Acre deixam claro o compromisso deste como um processo educativo: “assegurar aos produtores e familiares, um serviço educativo, embasado em valores ético-sustentáveis, promoção de ocupações produtivas e da organização social, respeitando as especificidades culturais e objetivando a realização da cidadania”.

Portanto, os investimentos realizados na sub-função extensão rural podem ser considerados como gastos em educação.

Desta forma, quando adicionamos às despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, as demais despesas com educação, amparadas pelo Artigo 205 da Constituição Federal, constatamos que o Governo do Estado cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 197 da Constituição do Estado do Acre, aplicando na Educação 32,17% da receita resultante de impostos, inclusive e proveniente de transferências constitucionais da União, conforme poderá ser observado no quadro seguinte:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanco Geral 2010

Despesa com Educação - Empenhada 2010 (Artigos 212 CF e 197 CE)

R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	575.435.988,34
b) Resultante do ITCD	783.887,10
c) Resultante do IPVA	30.038.964,56
d) Resultante do IRRF	106.356.353,94
SOMA	712.615.193,94
1.2 - Transferências	
a) - Cota-Parte FPE	1.668.767.930,26
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	377.617,26
SOMA	1.670.477.007,52
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	158.952.655,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.224.139.545,83
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	617.561.621,87
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	201.734.330,19
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	329.226.920,07
2.1.3 - Perdas para os Municípios	100.559.540,99
2.1.4 - (-) Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Imp.Vinc.ao Ensino	544.343,26
2.1.5 - (-) Dedução Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	2.466.847,86
2.1.6 - (-) Dedução Despesas Outros Recursos Destinados a Função Educação	86.600.371,61
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	628.509.600,13
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212CF e Art. 197CE)	28,26
2.2 - 08.244 - Função Assistência Social - Assistência Comunitária	19.094.289,15
2.3 - 13.xxx - Função Cultura	28.140.121,36
2.4 - 19.xxx - Função Ciência e Tecnologia	16.147.939,48
2.5 - 20.606 - Função Agricultura - Extensão Rural	17.059.636,39
2.6 - 27.xxx - Função Desporto e Lazer	6.529.074,62
(=) Total de Recursos Aplicados	715.480.661,13
PERCENTUAL APLICADO (Art. 197CE)	32,17

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010.

Para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi consignado do tesouro estadual o valor de R\$ 423.571.598,55 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando os valores consignados de todos os entes do Estado e o número de matrícula existente, retornou à conta de aplicação de domínio do Governo do Estado o valor de R\$ 323.012.057,56 (trezentos e vinte e três milhões, doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), havendo, portanto, uma perda para os municípios



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

da ordem de R\$ 100.559.540,99 (cem milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

O quadro a seguir demonstra o resultado da movimentação dos valores transitados nas Contas do Tesouro Estadual e as respectivas consignações para formação dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Estado do Acre
Recursos Destinados Formação do FUNDEB 2010 R\$ 1,00

FONTES	ARRECAÇÃO TES. ESTADUAL	FORMAÇÃO DO FUNDEB
IPVA (50%) - 20%	30.038.964,56	3.003.957,69
ITCD (100%) - 20%	783.887,10	156.777,60
ICMS + Acréscimos (75%) - 20%	575.435.988,34	86.315.462,36
Fundo de Part.dos Estados FPE (100%) - 20%	1.668.767.930,26	333.753.585,71
Cota Parte do IPI - Exportação(100%) - 20%	377.617,26	75.523,19
ICMS Desoneração (100%) - 20%	1.331.460,00	266.292,00
TOTAL	2.276.735.847,52	423.571.598,55

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

O quadro abaixo demonstra o resultado da movimentação realizada nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no exercício de 2010.

Estado do Acre
Demonstração dos Recursos do FUNDEB – 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	5.827.310,54		5.827.310,54
Cancelamento de Restos a Pagar	391.354,32		6.218.664,86
Receitas	325.478.905,42		331.697.570,28
Patrimonial	2.466.847,86		331.697.570,28
Transferências Multigovernamentais	323.012.057,56		331.697.570,28
Despesas		329.226.920,07	2.470.650,21
Pessoal e Encargos Sociais		295.101.952,06	2.470.650,21
Outras Despesas Correntes		32.056.305,67	2.470.650,21
Investimentos		2.068.662,34	2.470.650,21
TOTAIS	331.697.570,28	329.226.920,07	2.470.650,21

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

As Despesas Empenhadas na Função Saúde no Exercício de 2010, apuradas na forma do Anexo XVI, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 17,44% das receitas resultantes de impostos, conforme demonstraremos abaixo:

Estado do Acre
Despesa Empenhada na Função Saúde 2010

R\$ 1,00

1. - RECEITAS	VALOR/%
1.1. - Impostos	
a) Resultante do ICMS	575.435.988,34
b) Resultante do ITCD	783.887,10
c) Resultante do IPVA	30.038.964,56
d) Resultante do Imposto de Renda	106.356.353,94
SOMA	712.615.193,94
1.2 - Transferências	
a) Cota-Parte FPE	1.668.767.930,26
b) ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1.331.460,00
c) Cota-Parte IPI-Exportação	377.617,26
SOMA	1.670.477.007,52
1.3. - (-) Parcelas destinadas aos Municípios	158.952.655,63
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	2.224.139.545,83
2. DESPESAS	
2.1 - Recursos Aplicados na Função Saúde	522.859.191,84
2.2 - (-) Deduções	-135.030.271,54
2.2.1 - Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.de Impostos Vinc.a Saúde	-
2.2.2 - Despesas Outros Recursos Destinados a Função Saúde	-135.030.271,54
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Saúde	387.828.920,30
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO	17,44

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

Durante o exercício de 2010 a movimentação dos recursos destinados à Saúde efetuada pelo Fundo Estadual de Saúde, poderá ser visualizada no quadro seguinte:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre

Demonstraço dos Recursos do FUNDES – 2010

R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	23.455.013,28		23.455.013,28
Receitas	126.220.644,13		149.675.657,41
Patrimonial	2.375.498,34		149.675.657,41
Serviços	-		149.675.657,41
Transferências Multigovernamentais	113.334.377,04		149.675.657,41
Outras Receitas Correntes	370.283,90		149.675.657,41
Transferências de Capital	10.140.484,85		149.675.657,41
Cotas Recebidas - Descentralizaço	152.537.407,49		302.213.064,90
RP - Recursos Próprios do T. Estadual	152.537.407,49		302.213.064,90
Cancelamento de Restos a Pagar	-		
Despesas		271.903.171,62	(271.903.171,62)
Pessoal e Encargos Sociais		310.759,15	(271.903.171,62)
Outras Despesas Correntes		243.989.638,76	(271.903.171,62)
Investimentos		27.602.773,71	(271.903.171,62)
Cotas Concedidas - Descentralizaço		625.170,98	(272.528.342,60)
Corpo de Bombeiros Militar		400.000,00	(272.528.342,60)
Secretaria de Segurança Pública		140.000,00	(272.528.342,60)
Fundaço Hospital do Acre - FUNDHACRE		9.570,98	(272.528.342,60)
Secretaria de Gestáo Administrativa - FOPAG		8.000,00	(272.528.342,60)
Departamento de Administraço Penitenciária		67.600,00	(272.528.342,60)
TOTAIS	302.213.064,90	272.528.342,60	29.684.722,30

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

A seguir demonstramos ainda a movimentação financeira dos Recursos Previdenciários referente ao exercício de 2010, conjugada com os saldos do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte:

Estado do Acre

Demonstraço dos Recursos do RPPS – 2010

R\$ 1,00

TÍTULOS	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	159.852.336,91		159.852.336,91
Receitas	262.534.487,08		422.386.823,99
Contribuiço	241.597.128,38		422.386.823,99
Patrimonial	20.693.675,36		422.386.823,99
Serviços	140.289,56		422.386.823,99
Outras Receitas Correntes	103.393,78		422.386.823,99
Despesas		201.753.191,21	220.633.632,78
Pessoal e Encargos Sociais		1.995.827,17	220.633.632,78
Outras Despesas Correntes		199.588.801,71	220.633.632,78
Investimentos		168.562,33	220.633.632,78
TOTAIS	422.386.823,99	201.753.191,21	220.633.632,78

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

Os quadros seguintes demonstram a composiço da Receita Corrente Líquida e a realizaço das Despesas com Pessoal.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Inicialmente demonstrar-se-á, de forma comparativa, a Receita Corrente Líquida nos exercícios de 2009 e 2010, parâmetro para apuração das aplicações em Despesas com Pessoal durante o exercício de 2010.

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2009, no valor de R\$ 2.453.089.940,51 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) assim como a Receita Corrente Líquida do exercício de 2010, no valor de R\$ 2.648.933.275,05 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), foram apuradas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, servindo de parâmetro para estabelecimento dos limites da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito e das Despesas de Pessoal, conforme demonstrado abaixo:

Estado do Acre
Comparativo da Receita Corrente Líquida 2009/2010 R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2009	2010
Receitas Correntes	3.091.341.468,67	3.363.918.673,32
Parcelas Dedutíveis	638.251.528,16	714.985.398,27
Transferências Constitucionais e Legais	132.203.027,88	162.456.155,33
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	90.793.308,35	97.222.074,25
Compensação Financeira Entre Regimes Prev.	32.127.252,44	31.735.570,14
Formação do FUNDEB	383.127.939,49	423.571.598,55
RCL-Receita Corrente Líquida	2.453.089.940,51	2.648.933.275,05

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2009 e 2010.

No que concerne às Despesas com Pessoal, visto tratar-se informações apresentadas através de Relatório de Gestão Fiscal, torna-se indispensável esclarecer que só serão considerados para fins de análise - quanto ao cumprimento do percentual aplicado da Receita Corrente Líquida, em Despesas com Pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - os gastos do Poder Executivo.

Os valores repassados ao Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Acre) e ao Poder Judiciário, bem como ao Ministério Público do Estado do Acre, destinados a pagamento de Despesas com Pessoal, constantes do quadro seguinte, somente terão efeito demonstrativo, por estarem incluídos consolidação da execução orçamentária e financeira, não devendo, portanto, serem considerados para fins de verificação de aplicação em Despesas com Pessoal, em relação a Receita Corrente Líquida.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Estado do Acre
Despesa de Pessoal por Poder e Órgãos Independentes
Comparativo 2009-2010

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	2009		2010	
	VALOR	VAR. %	VALOR	VAR. %
1. - PODER LEGISLATIVO	79.537.072,38		85.357.410,22	
1.1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	59.484.152,06		62.047.973,26	
Pessoal Ativo	53.746.282,40		51.776.932,46	
Pessoal Inativo e Pensionista	9.989.121,00		10.653.358,29	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	4.251.251,34		382.317,49	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	307.654,13		292.799,16	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	3.760.292,66		7.291,79	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	183.304,55		82.226,54	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
1.2 - TRIBUNAL DE CONTAS	20.052.920,32		23.309.436,96	
Pessoal Ativo	17.876.398,86		20.117.019,40	
Pessoal Inativo e Pensionista	7.508.331,94		7.816.063,42	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	5.331.810,48		4.623.645,86	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	9.533,33		-	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.322.277,15		4.623.645,86	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-		-	
2. - PODER JUDICIÁRIO	92.075.210,00		109.012.214,23	
2.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	92.075.210,00		109.012.214,23	
Pessoal Ativo	90.257.917,40		95.737.953,58	
Pessoal Inativo e Pensionista	13.759.014,00		15.385.168,10	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	13.707.721,40		3.859.025,31	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	525.097,00		279.585,67	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	4.726.215,40		1.294.124,77	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	8.456.409,00		2.285.314,87	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	1.766.000,00		1.748.117,86	
3. - PODER EXECUTIVO	1.130.843.244,13	46,10	1.217.589.269,67	45,97
Pessoal Ativo	1.126.437.205,25	45,92	1.208.596.709,17	45,63
Pessoal Inativo e Pensionista	161.970.450,02	6,60	189.876.367,00	7,17
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	157.564.411,14	(5,95)	182.403.798,50	(6,89)
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	1.000.398,21	0,04	1.536.414,79	0,06
(-) Decorrente de Decisão Judicial	90.056,61	0,00	86.263,08	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	4.149.010,17	0,16	1.950.031,60	0,07
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	152.324.946,15	5,75	178.831.089,03	6,75
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	-	0,00	1.519.992,00	0,06
4.MINISTÉRIO PÚBLICO	38.464.010,31		44.191.791,93	
Pessoal Ativo	29.872.766,14		34.691.366,79	
Pessoal Inativo e Pensionista	7.876.513,13		8.505.046,87	
Despesas não computadas (art.19,§ 1º da LRF)	-		-	
(-) Ind.por Dem. E Inc.à Dem.Voluntária	-		-	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-		-	
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	-		-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR				
RENTE DE CONT.DE TERC.(ART.18, § 1º da LRF)	714.731,04		995.378,27	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.340.919.536,82		1.456.150.686,05	
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	2.453.089.940,51		2.648.933.275,05	

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2009 e 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

Na verificação do quadro anterior observa-se que no exercício de 2010, o Poder Executivo comprometeu 45,97% da Receita Corrente Líquida – RCL, com pagamento de Despesas com Pessoal, estando, portanto, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.3. DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DO BALANÇO GERAL

2.3.1. BALANÇO ECONÔMICO

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do Balanço Orçamentário (ANEXO12) do exercício de 2010.

Estado do Acre
Balanço Econômico 2010

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. - Receitas Correntes	3.052.986.563,71
2. - Despesas Correntes	2.739.927.888,93
(1-2) SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE	313.058.674,78
3. - Receitas de Capital	799.692.887,01
4. - Despesas de Capital	1.200.060.778,96
(3-4) DÉFICIT ORÇAMENTO CAPITAL	(400.367.891,95)
(1-2+3-4) DÉFICIT FINAL	(87.309.217,17)

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010

A execução orçamentária do exercício de 2010 apresentou um Déficit Financeiro da ordem de R\$ 87.309.217,17 (oitenta e sete milhões, trezentos e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), déficit este sustentado com utilização do Superávit Financeiro acumulado de exercícios anteriores em montante bem superior ao valor do déficit verificado no exercício, conforme poderá ser observado no Balanço Patrimonial, no confronto das Disponibilidades Bancárias com a Dívida Flutuante.

2.3.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (ANEXO 13), consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira mais os recebimentos e pagamentos de natureza extra-



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

orçamentária efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros disponíveis provenientes do exercício anterior e com os que se transferem para o exercício seguinte.

Consideramos no Balço Financeiro a movimentação das Cotas de Despesas concedidas e recebidas pelos órgãos da administração estadual, concernentes as concessões de cotas pelos órgãos da administração direta para os órgãos da administração indireta assim como as concessões de cotas pelos órgãos da administração indireta para os órgãos da administração direta, no montante de R\$ 746.366.570,90 (setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

As movimentações da execução orçamentária e intra-orçamentária, das Cotas de Despesas concedidas e recebidas pelos órgãos assim como a execução extra-orçamentária da administração estadual, conjugadas com o saldo financeiro do exercício anterior e o saldo financeiro que passa para o exercício seguinte apresenta o seguinte comportamento:

Estado do Acre		R\$ 1,00
Balço Financeiro 2010		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
RECEITA		
1. - Receita Orçamentária	3.740.039.961,78	
2. - Receita Intra-Orçamentária	112.639.488,94	
3. - Interferencial - Cotas Recebidas	746.366.570,90	
4. - Receita Extra-Orçamentária	54.712.027,36	
5. - Disponível do Exercício Anterior	630.677.910,71	
TOTAL DA RECEITA	5.284.435.959,69	
DISCRIMINAÇÃO		
DESPESA		
6. - Despesa Orçamentária	3.827.349.178,95	
7. - Despesa Intra-Orçamentária	112.639.488,94	
8. - Interferencial - Cotas Concedidas	746.366.570,90	
9. - Despesa Extra-Orçamentária	47.579.927,20	
10. - Disponível para o Exercício Seguinte	550.500.793,70	
	5.284.435.959,69	

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010

O quadro abaixo apresenta a composição do superávit financeiro no montante de 507.635.895,21 (quinhentos e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), estando incluído neste o valor de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

R\$ 4.558.731,43 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) referente a operação intra-orçamentária da contribuição patronal destinada ao Fundo de Previdência do Estado, provisionada pelo Fundo no exercício de 2010 como Contas e Receber e liberada pelo estado no exercício de 2011, o qual poderá ser utilizado na abertura de créditos orçamentários em exercícios seguintes sem comprometer a capacidade de realização de pagamentos, visto que as receitas já foram efetivamente arrecadadas, estando, portanto, disponíveis em contas bancárias segundo as origens dos recursos:

Estado do Acre
Composição do Superávit Financeiro 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO		
	ENTRADAS	SAIDAS	SALDOS
Saldo do Exercício Anterior	(588.490.803,87)		(588.490.803,87)
Receita Arrecadada	(3.852.679.450,72)		(4.441.170.254,59)
Cancelamento de Restos a Pagar	(8.356.601,81)		(4.449.526.856,40)
Ingressos/Dispêndios Extra-Orçam.	-		(4.449.526.856,40)
Ajuste Contábil	(62,97)		(4.449.526.919,37)
Diversos Responsáveis	4.372,05		(4.449.522.547,32)
Recursos a Receber	-		(4.449.522.547,32)
Investimento em Fundo Imobiliário	1.897.984,22		(4.447.624.563,10)
Despesa Empenhada		3.939.988.667,89	(507.635.895,21)
TOTAIS	(4.447.624.563,10)	3.939.988.667,89	(507.635.895,21)

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010.

O quadro abaixo apresenta a composição dos saldos financeiros passando de exercício para exercício no quinquênio 2006 a 2010.

No confronto dos valores finais dos demonstrativos da Composição do Superávit Financeiro 2010 e na Demonstração dos Saldos Financeiros 2006 a 2010, verificamos que o valor do primeiro é inferior ao do segundo (507.635.895,21 – 508.092.833,75 = -456.938,54) em reais R\$ 456.938,54 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), valor este que não podemos considerar para fins de suplementação orçamentária em exercícios seguintes, visto que o mesmo pertence ao Ativo Realizável, não estando, portanto, disponível.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre

Demonstração dos Saldos Financeiros 2006 a 2010 (Anexos 13 e 14) R\$ 1,00

ITENS	2006	2007	2008	2009	2010
Passivo Financeiro - ano anterior	21.754.513,42	62.327.774,60	29.735.847,71	23.150.488,11	42.187.106,84
(-) Ativo Financeiro - ano anterior	(256.559.962,88)	(222.013.653,64)	(262.239.354,86)	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)
Total 1	(234.805.449,46)	(159.685.879,04)	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)
(+) Déficit Orçamentário	76.505.921,32	-	-	-	-
(-) Superávit Orçamentário	-	(73.366.217,30)	(230.306.569,80)	(123.818.660,10)	87.309.217,17
(-) Restos a Pagar - Cancelamento	(1.381.025,80)	(2.220.081,01)	(550.820,14)	(1.742.648,84)	(8.356.601,81)
(+/-) Ajuste Registros Contábeis	-	2.770.538,62	(67.118,47)	-	(62,97)
(+/-) Investimento e Fundo Imobiliário	-	-	-	-	1.897.984,22
(+/-) Ingressos/Dispêndios Extra-Orçamentários	(5.325,10)	(1.868,42)	(107,38)	46.061,52	-
Total 2	(159.685.879,04)	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)
Passivo Financeiro - ano atual	62.327.774,60	29.735.847,71	23.150.488,11	42.187.106,84	47.423.629,92
(-) Ativo Financeiro - ano atual	(222.013.653,64)	(262.239.354,86)	(486.578.611,05)	(631.130.477,20)	(555.516.463,67)
Total 3	(159.685.879,04)	(232.503.507,15)	(463.428.122,94)	(588.943.370,36)	(508.092.833,75)
Conferência (total 2 - total 3 = 0)	-	-	-	-	-

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre - 2010.

2.3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balço Patrimonial (ANEXO 14), que se compõe dos grupos integrantes do Ativo e Passivo Financeiro, Ativo e Passivo Permanente e Ativo e Passivo Compensado - evidencia o Saldo Patrimonial e espelha sinteticamente a Composição do Patrimônio do Estado.

Em 31 de dezembro de 2010 o Ativo e o Passivo do Balço Patrimonial assim se apresentam:

Estado do Acre
Balço Patrimonial 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Financeiro	555.516.463,67	47.423.629,92
Permanente	1.660.363.409,99	1.775.897.184,85
Sub-Total	2.215.879.873,66	1.823.320.814,77
Ativo Real Líquido	-	392.559.058,89
Compensado	890.709.755,16	890.709.755,16
TOTAIS	3.106.589.628,82	3.106.589.628,82

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

2.3.3.1. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo financeiro compreende os valores disponíveis e os valores vinculados, os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

2.3.3.1.1. DISPONIBILIDADES

O conjunto das disponibilidades que abrange os saldos financeiros é assim composto:

Estado do Acre
Disponível 2010 R\$ 1,00

DISCRIMNAÇÃO	VALOR
Tesouro Estadual Conta Movimento	290.633.438,76
TOTAL	290.633.438,76

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.1.2. VINCULADO

Os valores vinculados correspondem aos originários de convênios em execução, aos depósitos em cauão e aos depósitos em garantia de contratos:

Estado do Acre
Vinculado 2010 R\$ 1,00

TÍTULO	VALOR
Bancos Contas Vinculadas	259.867.354,94
TOTAL	259.867.354,94

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.1.3. REALIZÁVEL

Correspondem a valores de repasse intra-orçamentários relativo a pagamentos de contribuições patronais já processados pelo Estado, provisionados pelo Fundo Previdenciário do Estado e liberados no exercício seguinte, assim como valores representativos de direitos do Estado, em poder de instituições ou sob a responsabilidade de terceiros e que se encontram pendentes de regularização:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balanco Geral 2010

Estado do Acre
Realizável 2010

R\$ 1,00

TÍTULO	VALOR
Entidade Estadual Devedora (*)	4.558.731,43
Outras Entidades Devedoras (*)	67.116,87
Diversos Responsáveis	389.821,67
TOTAL	5.015.669,97

(*) Valores demonstrados consolidado no Balanço Patrimonial na Conta Outras Entidades Devedoras.
Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.2. ATIVO PERMANENTE

O Estado não possuía um controle efetivo dos bens móveis e imóveis adquiridos. Visando sanar essa deficiência, bem como cumprir os ditames da Lei 4.320/64 e da Resolução 056/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no ano de 2004, e mais recentemente a Resolução 062, também do Tribunal de Contas do Estado do Acre, foram realizadas reuniões com representantes do próprio Tribunal, das Secretarias de Estado de Gestão Administrativa, da Fazenda e Gestão Pública e de Modernização e Tecnologia da Informação, tendo como resultado acordo prevendo a conclusão, até o exercício de 2007, de levantamento dos bens móveis e imóveis do Estado do Acre para elaboração dos respectivos Inventários.

Assim, foi promovida a implantação do Departamento de Bens Públicos dentro da Secretaria de Gestão Administrativa, criando-se Grupos de Trabalho para a execução das atividades, visando identificação, catalogação, avaliação e tombamento de todos os bens móveis, mediante utilização do módulo Administração de Bens Patrimoniais – ABP, pertencente ao sistema de Soluções Integradas de Apoio à Gestão Governamental – SIGO.

Paralelamente, o controle dos bens imóveis ficou a cargo da Procuradoria Especializada do Patrimônio Público, que foi reestruturada dentro da Procuradoria Geral do Estado do Acre a fim de promover a identificação, legalização e atualização dos bens imóveis, no entanto, o tempo previsto para conclusão desse levantamento patrimonial se revelou, na prática, exíguo. Mesmo com o empenho e dedicação das pessoas envolvidas, por conta de diversos fatores como: quantitativo expressivo de bens, distribuição dos mesmos nos diversos municípios de nosso Estado, carência de sistema informatizado, acompanhamento e controle capaz de suportar a demanda existente - dentre outros - os



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

trabalhos foram parcialmente concluídos, porém, tendo em vista a necessidade de dilatação do prazo para conclusão desse trabalho, foi acordado informalmente com o Tribunal de Contas do Estado do Acre o prolongamento do prazo até a elaboração da prestação de contas do estado referente ao exercício financeiro de 2012. Falta ainda a finalização das atividades pertinentes aos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Saúde e revisão dos serviços já executados, como também dos órgãos da administração indireta, os quais estão contabilizados pelos valores de aquisição, excetuando-se - no caso dos órgãos da Administração Indireta, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre e do Departamento Estadual de Água e Saneamento, que atualizam os valores de seus bens e a necessária revisão dos serviços já realizados. O mesmo ocorrendo em relação aos bens imóveis, cujo levantamento foi incumbido à Procuradoria Geral do Estado - PGE-AC.

Em sentido estrito, resta a conclusão dos trabalhos de levantamento e conseqüente inserção do real valor desses bens no referido módulo de controle estadual, estimada para o exercício de 2012, no entanto, o Inventário Geral, ora em fase de elaboração, encontra-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas na Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA.

O quadro seguinte, além de conter as operações normalmente demonstradas, como Saldo do Exercício Anterior, Construção e Aquisição de Bens Imóveis, Aquisição de Bens Móveis, Incorporação de Bens Móveis via Almoxarifado – DEAS, Depreciação e Baixa, apresenta ainda, Incorporação e Desincorporação de Bens Móveis, referente às movimentações de Transferências e Baixas dos citados bens, propiciando a reclassificação e contabilização dos bens já inventariados.

Estado do Acre
Permanente 2010

R\$ 1,00

SALDO EM 31.12.09	1.081.312.782,45
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	244.326.741,27
Aquisição de Bens Móveis	75.418.334,93
Incorporação de Bens Móveis via Almoxarifado - DEAS	5.674.683,82
Incorporação de Bens Móveis	24.387.796,43
Desincorporação de Bens Móveis	(23.214.432,00)
(-) Depreciação	(1.974.474,86)
Baixa de Depreciação - Lei 1.715/2006	101.533,97
SALDO EM 31.12.10	1.406.032.966,01

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2009 e 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Nota Explicativa

A partir de setembro de 2008 iniciamos um processo para aquisição e um sistema que consolidasse Compras, Patrimônio, Almoarifado, Frotas, Passagens e Diárias, tal processo por sua dimensão foi dividido em duas fases, a 1ª com Compras, Patrimônio e Almoarifado e a 2ª com Obras, Frotas, Passagens e Diárias.

Iniciamos com a definição de como seria o sistema e que funcionalidades seriam exigidas, assim como também, qual o perfil de empresa seria solicitado. Neste ponto também definimos que órgãos do governo seriam pilotos na implantação e após essa definição foi desenhado para cada órgão o seu fluxo de compras atual. Com a definição desse fluxo de forma democrática realizamos em março de 2009 um Workshop para definição de um fluxo eletrônico único para compras com a presença dos órgãos pilotos e da Secretaria Adjunta de Compras do Estado, Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão, Diretoria de Modernização e empresa de consultoria externa.

Em Abril de 2009 demos início a implantação da 1ª fase do Sistema Gestão de Recursos Públicos com a chegada da empresa fornecedora dos módulos de compras, patrimônio (moveis e imóveis), almoarifado, gestão de contratos, gestão de fornecedores e gestão de catálogo de materiais e serviços.

A primeira atividade executada foi à disponibilização do sistema no ambiente de TI do Estado, na seqüência iniciou-se a migração da base existente de Patrimônio do Sistema ABP para o novo módulo de Patrimônio. O módulo patrimônio após a migração definitiva ocorrido em 07 de julho 2009 passou a ser utilizado por todos os órgãos do estado. Paralela a utilização do módulo patrimônio iniciou-se a implantação do módulo almoarifado nas secretarias piloto (SESACRE, SEE, SESP/PC e FUNTAC), atualmente 29 órgãos já utilizam o sistema e continuamos em processo de implantação.

Neste processo está incluída também, a construção de uma política de gestão dos recursos para estado: Política de Compras Governamentais com objetivo de melhorar a qualidade das compras Estaduais e incentivar o comércio local. A política de gestão de patrimônio e almoarifado com o objetivo de executar um controle efetivo dos Bens Estaduais incentivando o reaproveitamento de materiais e colaboração entre os vários



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

órgãos do Estado. Executar um controle em todos os gastos do Estado construindo uma política de gestão moderna e efetiva.

O relatório de prestação de contas do exercício de 2010 foi emitido pelo o novo módulo de patrimônio Gestão de Recursos Públicos – GRP, através do Relatório de Movimentação de Bens – RMB, onde discrimina toda a movimentação dos bens a partir da incorporação, baixa, transferência e doação.

O relatório da movimentação dos bens – RMB traz a seguinte situação: saldo anterior, entradas orçamentárias, entradas extra orçamentária, saídas e saldo atual.

O saldo anterior – compõe tudo que foi registrado no módulo de patrimônio ABP(antigo sistema) e o novo Gestão de Recursos Públicos - GRP;

Entrada Orçamentária – compõe todas as incorporações de bens registrados no ano atual incorporações utilizando o sistema financeiro do Estado (SAFIRA) pois são aquisições que possuem empenho.

Entrada Extra Orçamentária – compõe as doações, transferências vindas de outras unidades gestoras, reclassificação de bens (conta contábil), entradas extra orçamentárias, ou seja, toda e qualquer incorporação que não possua empenho.

Saídas – compõe as baixas e as transferências feitas a outras unidades gestoras.

Saldo atual – valor real das contas contábeis com as devidas mutações.

Conta Bens em Estoque – todos os bens adquiridos pelo órgão passam por essa conta e ficam aguardando a sua movimentação para então serem classificadas em suas respectivas contas contábeis.

2.3.3.2.1. CRÉDITOS

Os créditos do Estado são os valores inscritos na Dívida Ativa Estadual aguardando o desfecho da ação governamental para o efetivo recebimento ou baixa por cancelamento.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balço Geral 2010

Estado do Acre
Créditos 2010

R\$ 1,00

TÍTULO	SALDO 31.12.09	INSCRIÇÃO	AJUSTE	PGTO	SALDO 31.12.10
Dívida Ativa	210.363.977,87	21.210.084,79	5.094.311,27	7.632.374,15	229.035.999,78
SOMA	210.363.977,87	21.210.084,79	5.094.311,27	7.632.374,15	229.035.999,78

Fonte: Procuradoria Fiscal do Estado e Balço Geral do Estado do Acre 2009 e 2010.

Nota Explicativa

No exercício relativo ao ano de 2010, além das baixas por pagamento houveram outras relacionadas com a revisão dos processos administrativos fiscais inscritos em dívida ativa, por motivos diversos, tais como: duplicidade de lançamentos, aferição/retificação das alíquotas e multiplicadores, crédito de exportação de ICMS, reconhecimento de prescrição intercorrente em face do novel § 4º do art. 40 da Lei nº 6.830/80 e dispensa de juros e multa na forma do Convênio REFAZ nº 11/09, regulamentado pelo Decreto 4.334, de 1º de julho de 2009. Sobre a dívida ativa incidiu, ainda, juros equivalentes à taxa SELIC.

2.3.3.2.2. ATIVOS VALORES

Esse título representa as contas de participação societária, os estoques de materiais de consumo a utilizar e os bens de natureza permanente pendentes de regularização e os Investimentos em Fundo Imobiliário realizados pelo Fundo Previdenciário do Estado do Acre.

Estado do Acre
Ativos Valores 2010

R\$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Participação Societária	12.591,73
Almoxarifado	23.383.868,25
Investimento em Fundo Imobiliário	1.897.984,22
SALDO EM 31.12.10	25.294.444,20

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.2.3. ATIVO COMPENSADO

O Ativo Compensado corresponde os Valores com Terceiros; os Valores de Terceiros e os Valores e Obrigações.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2010:

Estado do Acre
Ativo Compensado 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Valores com Terceiros	24.661.227,18
Valores de Terceiros	646.535.815,25
Valores e Obrigações	219.512.712,73
SALDO EM 31.12.10	890.709.755,16

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.3. PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa a Dívida Flutuante do Tesouro Estadual, isto é, compromissos exigíveis, cujos pagamentos independem de autorização orçamentária. O Passivo Financeiro chegou ao final do exercício de 2010 com o saldo de R\$ 47.423.629,92 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), sendo este valor bastante inferior à disponibilidade financeira.

O Artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 estabelece:

Artigo 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de cada para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nos dois quadros seguintes estão demonstrados os valores consolidados da Dívida Flutuante e o comparativo das Disponibilidades de Financeiras com a Dívida Flutuante, respectivamente, do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, podendo ser observado que os valores das Disponibilidades de Financeiras são superiores ao valor da Dívida Flutuante, satisfazendo, assim, o que estabelece o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Todavia visto o Estado adotar Sistemas de Contas Únicas nas fontes de Recursos do Tesouro Estadual, Recursos do SUS e Recursos de Operações de Crédito,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanco Geral 2010

onde as liberações financeiras são efetuadas para os órgãos gestores próximo às datas de pagamentos dos compromissos, ou seja, somente são disponibilizados automaticamente para os órgãos os Recursos originários de Convênios e Recursos Próprios das Indiretas e, ainda, os Recursos Originários do FUNDEB são disponibilizados automaticamente para o próprio FUNDEB e os Recursos Previdenciários são disponibilizados automaticamente para o Instituto de Previdência do Estado e para o Fundo Previdenciário do Estado.

É importante salientar que esses demonstrativos serão posteriormente enviados detalhadamente, ao Tribunal de Contas do Estado, em volume separado, por ocasião do encaminhamento das Prestações de Contas dos órgãos da Administração Estadual, onde poderá ser observado um Superávit Financeiro de R\$ 507.635.895,21 (quinhentos e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

Durante o exercício a Dívida Flutuante teve a seguinte movimentação:

Estado do Acre
Dívida Flutuante 2010

R\$ 1,00

TÍTULO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	EXERCÍCIO
	ANTERIOR				SEGUINTE
Restos a Pagar	40.002.854,40	44.935.455,82	31.330.695,12	8.356.601,81	45.251.013,29
Consignação	368.891,30	90.293,38	196.693,73	-	262.490,95
Depósitos Diversas Origens	1.815.361,14	1.343.309,64	1.317.977,66	-	1.840.693,12
Valores em Trânsito	-	69.432,56	-	-	69.432,56
TOTAL	42.187.106,84	46.438.491,40	32.845.366,51	8.356.601,81	47.423.629,92

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2010.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Estado do Acre
Disponibilidade Financeira X Dívida Flutuante 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	DÍVIDA FLUTUANTE	SALDOS
1. Disponibilidades Financeiras	555.059.525,13	-	555.059.525,13
1.1. Recursos do Tesouro Estadual	70.215.452,92	-	70.215.452,92
1.2. Recursos de Convênios	171.389.556,66	-	171.389.556,66
1.3. Recursos do FUNDEB	4.028.958,91	-	4.028.958,91
1.4. Recursos do SUS	16.548.404,68	-	16.548.404,68
1.5. Recursos de Operações de Crédito	60.585.954,75	-	60.585.954,75
1.6. Recursos Próprios das Indiretas	13.553.381,21	-	13.553.381,21
1.7. Recursos Previdenciários (*)	218.737.816,00	-	218.737.816,00
			-
2. Dívida Flutuante	-	47.423.629,92	(47.423.629,92)
Restos a Pagar		45.251.013,29	(45.251.013,29)
Consignação		262.490,95	(262.490,95)
Depósitos Diversas Origens		1.840.693,12	(1.840.693,12)
Valores em Trânsito		69.432,56	(69.432,56)
TOTAL	555.059.525,13	47.423.629,92	507.635.895,21

(*) Inclui R\$ 4.558.731,43 referente Operações Intra-Orçamentária – Contribuições Patronais provisionadas em 2010 pelo Fundo Previdenciário e repassadas em 2011 pelo Tesouro Estadual.

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.3.1. RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício.

Os Restos a Pagar são compromissos que o Estado deverá liquidar no exercício seguinte ou prescrever contabilmente, se for o caso.

2.3.3.3.2. CONSIGNAÇÕES

Os valores registrados neste Título estão representados, na maioria, pelas retenções em Folha de Pagamento de Pessoal e sobre serviços prestados por terceiros.

2.3.3.3.3. VALORES EM TRÂNSITO

Registra documentos emitidos para saque contra estabelecimentos bancários e não cumpridos até o final do exercício.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Balanço Geral 2010

2.3.3.3.4. DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Registra numerário recebido pelos cofres públicos destinados a quem de direito ou a classificar.

O saldo apresentado é oriundo dos depósitos efetuados como Caução e como Garantia de Contratos pelos fornecedores e prestadores de serviços do Estado.

2.3.3.4. PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente representa a Dívida Fundada do Tesouro do Estado e atingiu, no Exercício de 2010, o montante de R\$ 1.775.897.184,85 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

Abaixo, apresentaremos, resumidamente, a demonstração das mutações realizadas durante o exercício encerrado.

Estado do Acre		R\$ 1,00
Dívida Fundada Interna 2010		
SALDO EM 31.12.09	1.384.398.577,75	
INSCRIÇÕES	560.273.959,65	
Operações de Crédito	465.276.207,99	
Parcelamento PGFN	15.246.973,31	
Correção Monetária	76.453.671,61	
Ingresso de Precatórios Alimentícios e Comuns	3.297.106,74	
Sub-Total	1.944.672.537,40	
Baixas	168.775.352,55	
Resgate da Dívida com Recursos do Tesouro Estadual	103.251.797,52	
Ajustes de Contratos	65.486.505,02	
Resgate da Dívida Com Recursos Próprios das Indiretas	37.050,01	
SALDO EM 31.12.10	1.775.897.184,85	

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2009 e 2010.

Nota Explicativa

O serviço da dívida estadual envolve o pagamento de juros, amortizações e comissões sobre os empréstimos tomados, aos entes credores e/ou aos agentes financeiros envolvidos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

A dívida total contratada administrada pelo Tesouro do Estado, apurada em 31-12-2010, apresentou um estoque de R\$ 1.722.085.974,31 (um bilhão, setecentos e vinte dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), este valor corresponde a um acréscimo de 29,10% em relação ao estoque do final do ano anterior, deste total, R\$ 1.583.854.006,50 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seis reais e cinquenta centavos) refere-se à dívida interna, e R\$ 138.231.967,81 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) refere-se à dívida externa, enquanto que o desembolso com amortizações e juros foi de R\$ 198.991.782,46 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

O saldo ao final do exercício de 2010 sem a inclusão dos precatórios, apresenta um aumento nominal de 29,10% em relação ao saldo existente, em 31-12-2009, no valor de R\$ 1.333.884.473,95 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), já descontados os pagamentos do serviço da dívida no valor de R\$ 198.991.782,46 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e somados os ingressos de operações de crédito no valor de R\$ 465.276.207,99 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Do montante das operações contratadas e em fase de liberação, foram liberados R\$ 465.276.207,99 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), onde a previsão para o exercício era de R\$ 462.054.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões e cinquenta e quatro mil reais) conforme Anexo V do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal triênio 2010/2012.

O aumento da dívida financeira é explicado pela evolução da liberação dos contratos BNDES-III no montante de R\$ 151.920.209,08, (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e nove reais e oito centavos), BNDES -IV no montante de R\$ 88.560.476,03, (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), PEF-II BNDES R\$ 159.260.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta mil reais), BID/BIRD R\$ 45.911.470,41 (quarenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), cujo crescimento foi na ordem de 2,59 % passando de 453.549.167,92 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) em 31-12-09, para 465.276.207,99 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos) em 31-12-2010.

Os contratos indexados ao câmbio, que representam 8,02% da dívida financeira, também apresentaram expansão de 26,50%, passando de 109.270.093,92 (cento e nove milhões, duzentos e setenta mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos) em 2009, para 138.231.967,81 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) em 31-12-10.

Para ilustrar, apresentamos as principais dívidas do Estado, seus saldos devedores e sua participação no total, na posição final dos últimos 3 exercícios financeiros.

Principais Dívidas do Tesouro do Estado

<i>Discriminação</i>	<i>2008</i>	<i>%</i>	<i>2009</i>	<i>%</i>	<i>2010</i>	<i>%</i>
Lei 8.727/93	252.146.001	24,11	223.430.981	16,14	192.139.470	10,82
Lei 9.496/97	301.050.609	28,79	287.381.408	20,76	308.474.410	17,37
BNDES	224.439.164	21,46	436.358.183	31,52	821.034.707	46,23
CEF	59.209.068	5,66	61.431.247	4,44	78.564.881	4,42
INSS	54.757.833	5,24	44.154.135	3,19	32.327.067	1,82
Outras	1.785.768	0,18	154.421.915	11,15	135.414.586	7,63
Dívida Externa						
BID/BIRD	81.107.844	7,76	109.270.093	7,89	138.231.967	7,78
Total Adm.Dir.	974.496.287	93,20	1.316.447.962	95,09	1.706.187.088	96,07
Total Adm.Ind.	18.863.577	1,80	17.436.511	1,26	15.898.886	0,90
Total Dir+ Ind	993.359.864	95,00	1.333.884.473	96,35	1.722.085.974	96,97
Precatórios	52.315.643	5,00	50.514.104	3,65	53.811.211	3,03
TOTAL GERAL	1.045.675.507	100	1.384.398.577	100	1.775.897.185	100

Da dívida total do Estado, o Governo Federal é o maior credor, seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de fomento financeiro, como a Caixa Econômica Federal ou Banco Nacional de Desenvolvimento



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Econômico e Social – BNDES, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A dívida com o Governo Federal tem uma participação de 96,97 % da dívida estadual, e compõe toda a dívida interna. As dívidas renegociadas no âmbito da Lei 9.496/97 e PROES – Programa de redução do tamanho do Setor Público no Sistema Financeiro representam mais de 17,37% da dívida total. Outras dívidas importantes com o Governo Federal são: a dívida assumida mediante a Lei 8.727/83, a dívida de médio e longo Prazo, contratos com a Caixa Econômica Federal e empréstimos do BNDES, que em 2010 o saldo monta o total de R\$ 821.034.707,16 (oitocentos e vinte e um milhões, trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos) equivalente a 46,23% do total geral do saldo da dívida contratada.

A dívida externa compõe-se de contratos de financiamento com organismos internacionais, destacando-se o empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinado ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre e Banco Mundial–BIRD, destinado ao Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Conforme demonstrativo acima, o estoque da dívida contratada da Administração Direta, Indireta e Precatórios contabilizados em 31-12-2010, montam R\$ 1.775.897.185,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).

Essas são as considerações das dívidas do Estado, detalhada por contrato no anexo XVI das Administrações Direta e Indireta que serão inseridas no Balço Geral do Estado.

2.3.3.5. SALDO PATRIMONIAL

O Saldo Patrimonial é o resultado acumulado dos exercícios anteriores.

O saldo acumulado dos exercícios anteriores a 2010, apresentado em 31 de dezembro de 2009 na Conta Denominada Passivo Real Líquido, no montante de R\$ 505.301.561,51 (quinhentos e cinco milhões, trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), foi alterado durante o exercício de 2010 para o montante de R\$ 392.559.058,89 (trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista o



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

Resultado Patrimonial alcançado durante o exercício, no valor de R\$ 112.742.502,62 (cento e doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Estado do Acre
Saldo Patrimonial 2010 R\$ 1,00

ATIVO REAL LÍQUIDO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.301.561,51
RESULTADO PATRIMONIAL DE 2010	(112.742.502,62)
ATIVO REAL LÍQUIDO EM 31.12.10	392.559.058,89

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.6. PASSIVO COMPENSADO

O Passivo Compensado corresponde a Contrapartida Valores com Terceiros; a Contrapartida Valores de Terceiros e a Contrapartida Valores e Obrigações.

O demonstrativo seguinte apresenta os saldos existentes em 31 de dezembro de 2010:

Estado do Acre
Passivo Compensado 2010 R\$ 1,00

TÍTULOS	VALOR
Contrapartida Valores com Terceiros	24.661.227,18
Contrapartida Valores de Terceiros	646.535.815,25
Contrapartida Valores e Obrigações	219.512.712,73
SALDO EM 31.12.10	890.709.755,16

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

2.3.3.7. RESULTADO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais evidenciam as afetações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e traduzem o resultado econômico do exercício obtido por efeito da gestão dos negócios públicos.

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes ou não de execução orçamentária, alcançou em 2010 o resultado abaixo demonstrado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Balço Geral 2010

O resultado do exercício foi motivado pela seguinte situação

Estado do Acre
Resultado do Exercício 2010

R\$ 1,00

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS
Resultante da Execução Orçamentária	5.206.272.523,22	5.174.510.794,24
Independente da Execução Orçamentária	82.769.929,32	227.274.160,92
Sub-Total	5.289.042.452,54	5.401.784.955,16
Resultado Patrimonial (Déficit Verificado)	112.742.502,62	-
TOTA	5.401.784.955,16	5.401.784.955,16

Fonte: Balço Geral do Estado do Acre 2010.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos demonstrativos, visualização gráfica e análises procedidas na prestação de contas do Governador do Estado do Acre, conclui-se que a mesma apresenta as condições para sua aprovação por ter cumprido com rigor os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em pauta.

Vale salientar, por oportuno, que o cumprimento dos gastos com as funções educação e saúde, com pessoal, metas fiscais da LDO, do ajuste fiscal, o equilíbrio entre receita e despesa, a austeridade no gasto público, a infra-estrutura, a preocupação com o servidor público e com programas sociais de alcance, por si só delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.

Rio Branco – AC, 18 de março de 2011.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Fazenda

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado